



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO

Aos dez dias do mês de agosto de 2023, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4796/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Cristina Bastiani, pelo Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza, pelo Diretor de Secretaria, Jerson Pires Rodrigues, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 27/05/1993

**Data da última correição realizada:** 25/08/2022

**Jurisdição:** Novo Hamburgo

**Período Correcionado:** de 1º/01/2022 a 09/08/2023

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 14/2021 da Corregedoria Regional, a 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 63ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada (com a 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo).

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juizes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
<b>Cristina Bastiani</b>	Juíza do Trabalho Titular	Desde 16/09/2020 – Há 2 anos, 10 meses e 24 dias*
<b>Thiago Boldt de Souza</b>	Juiz do Trabalho Substituto lotado	Desde 18/07/2016 – Há 7 anos e 20 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/07/2023)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular reside na comarca.

##### **3.1.3 Afastamentos dos Juizes Titular e Substituto Lotado Durante o Período Correcionado**

	Juiz (a)	Motivo	Período	Total
Juíza do Trabalho Titular	<b>Cristina Bastiani</b>	Férias	18/04/2022 a 17/05/2022	30 dias
		Desconvocada pela Corregedoria	30/05/2022 a 03/06/2022	5 dias
			11/07/2022 a 15/07/2022	5 dias



		Férias	25/07/2022 a 08/08/2022	15 dias
		Licença para Tratamento de Saúde	11/09/2022 a 16/09/2022	6 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado	Thiago Boldt de Souza	Férias	13/10/2022 a 27/10/2022	15 dias
			20/03/2023 a 03/04/2023	15 dias
			19/06/2023 a 03/07/2023	15 dias
			10/07/2023 a 24/07/2023	15 dias
		Férias	24/03/2022 a 12/04/2022	20 dias
			15/08/2022 a 03/09/2022	20 dias
			06/02/2023 a 25/02/2023	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/07/2023)

### 3.1.4 Assiduidade dos Juízes Titular e Substitutos Lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correccional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária no Período Correcionado

Juiz(a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Dias	Motivo
Thiago Boldt de Souza	Juiz do Trabalho Substituto lotado	18/04/2022	17/05/2022	30	Férias da Juíza titular
		25/07/2022	08/08/2022	15	
		11/09/2022	16/09/2022	6	Juíza Titular em Licença para Tratamento de Saúde
		13/10/2022	27/10/2022	15	Férias da Juíza titular
		20/03/2023	03/04/2023	15	
		19/06/2023	03/07/2023	15	
		10/07/2023	24/07/2023	15	
Patrícia Heringer	Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	14/09/2022	16/09/2022	3	Afastamento da Juíza Titular e do Juiz Substituto lotado para participação em Encontro Institucional
Rafael Flach	Juiz do Trabalho Substituto	30/05/2022	03/06/2022	5	Juíza Titular desconvocada pela Corregedoria
Roberta Testani	Juíza do Trabalho Substituta	11/07/2022	15/07/2022	5	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 27/07/2023)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jerson Pires Rodrigues	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	21/10/1993
2	Carolina Wandscher	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	09/05/2023
3	Samia Trombetta	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	03/07/2009
4	Everton Andres da Motta	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	11/06/2007
5	Miriam Celita Kirsch	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	18/10/1993
6	Jacinto Bin	TJAA	Calculista (FC04)	26/05/2003



7	Cristine Berger	AJAJ	-	25/11/2013
8	Helton Reginaldo Cenci	AJAA	-	02/06/2008
9	Rogério Oliveira Rosa	TJAA	-	16/12/2004
10	Terezinha Maria Buosi Benides	TJAA	-	12/01/1994

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/08/2023)

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Deusdt Sipriano Ribeiro	21/09/2020	09/05/2023	2 anos, 7 meses e 18 dias	Lotação na 5ª VT de Novo Hamburgo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/08/2023)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Jerson Pires Rodrigues	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	4
Cristine Berger	LTS - Tratamento de Saúde	5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01/08/2023)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 01/08/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário.

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o **Índice de Produtividade da Unidade** é de **0,61**, o **19º colocado** entre as 27 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu **Índice Geral de Desempenho**, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (100%), é de **0,61**. Nesse quesito, a Unidade ocupa a **22ª posição** entre as unidades similares.

## 5 FASE DE CONHECIMENTO

### 5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

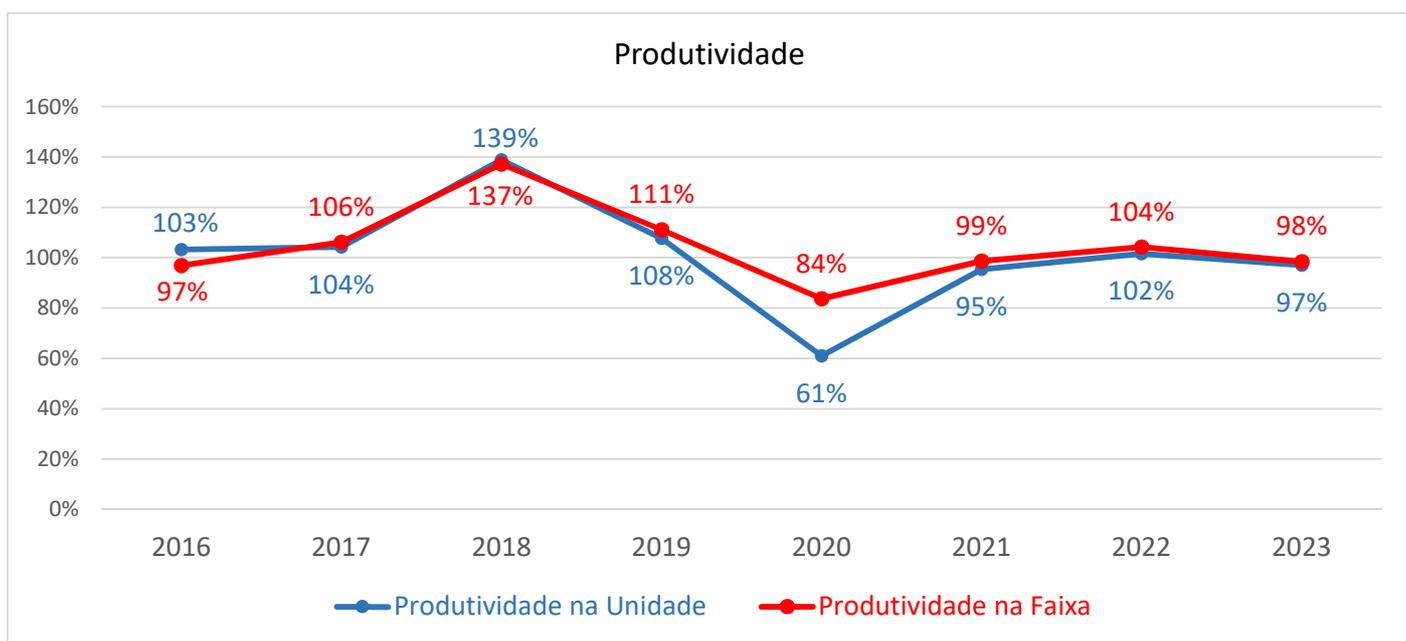
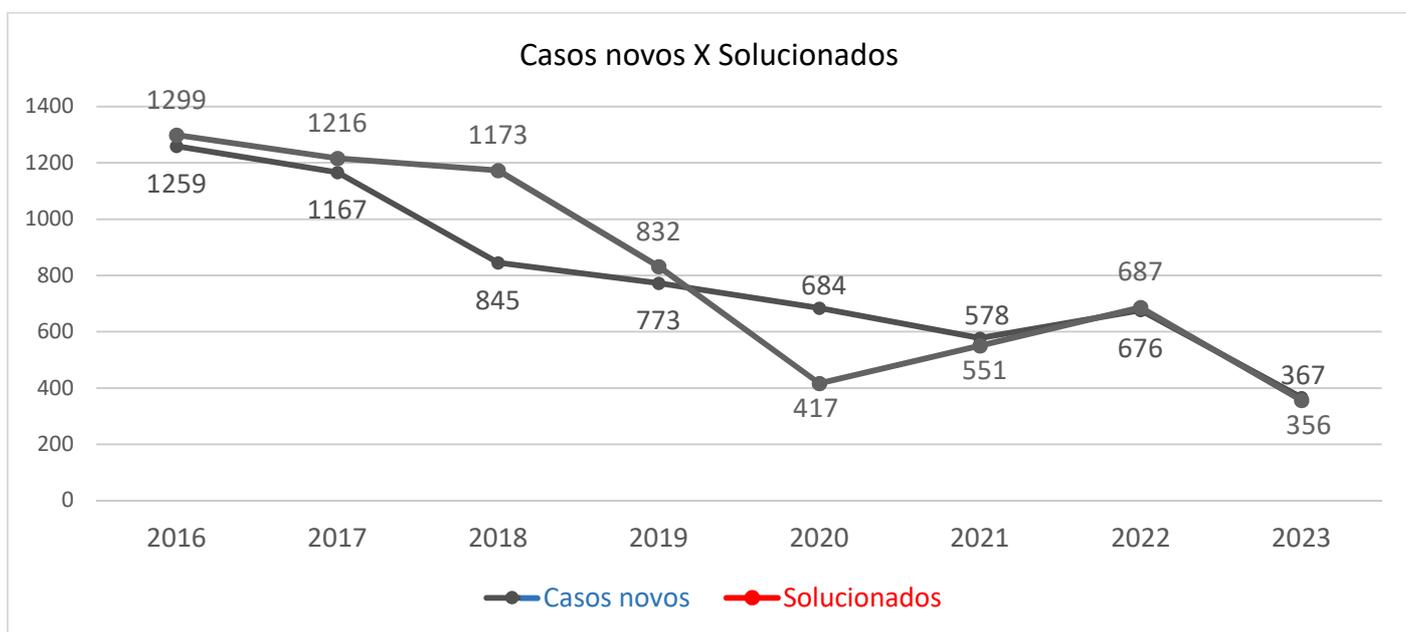
Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.



4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1.259	1.299	103,18%	96,89%
2017	1.167	1.216	104,20%	106,17%
2018	845	1.173	138,82%	137,17%
2019	773	832	107,63%	111,06%
2020	684	417	60,96%	83,65%
2021	578	551	95,33%	98,62%
2022	676	687	101,63%	104,22%
2023 (até 30/06)	367	356	97,00%	98,41%

\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos

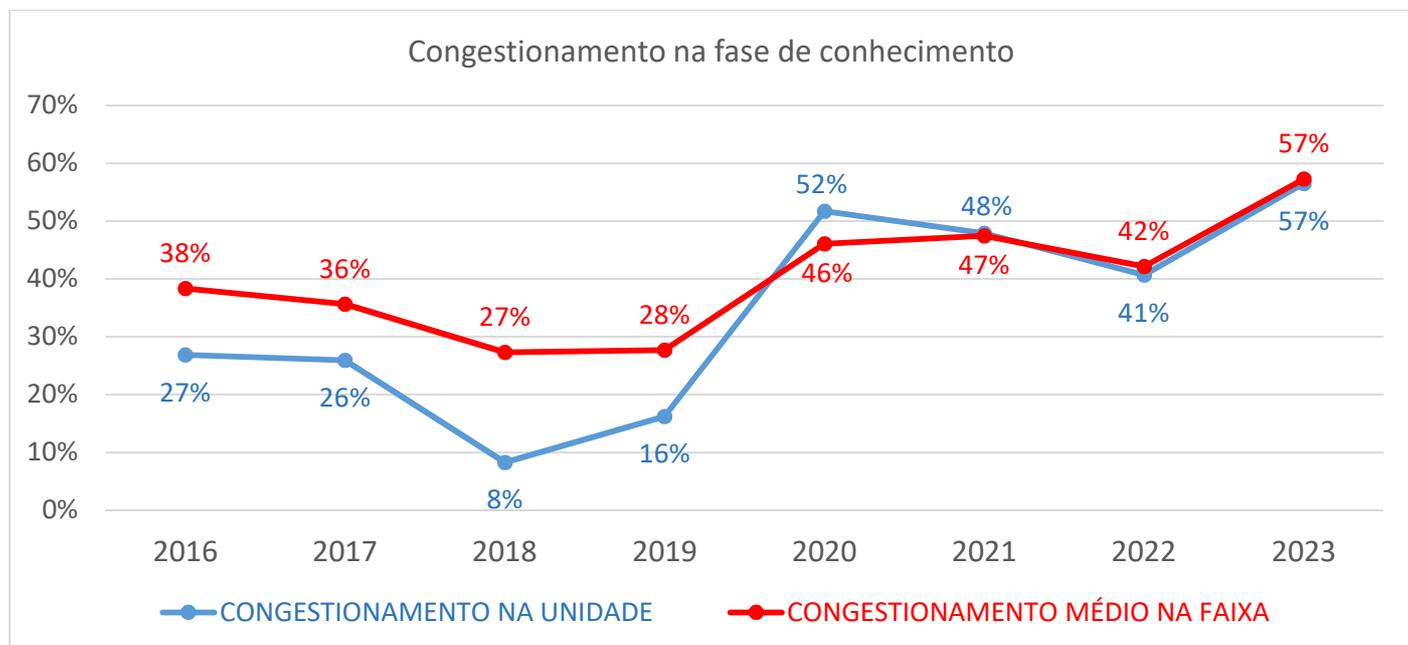




## 5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	516	473	432	212	178	479	478	449
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.261	1.169	847	781	686	579	680	370
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	1.777	1.642	1.279	993	864	1.058	1.158	819
<b>D</b> Processos solucionados	1.299	1.216	1.173	832	417	551	687	356
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>26,90%</b>	<b>25,94%</b>	<b>8,29%</b>	<b>16,21%</b>	<b>51,74%</b>	<b>47,92%</b>	<b>40,67%</b>	<b>56,53%</b>
<b>CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>38,36%</b>	<b>35,64%</b>	<b>27,34%</b>	<b>27,67%</b>	<b>46,06%</b>	<b>47,47%</b>	<b>42,15%</b>	<b>57,30%</b>

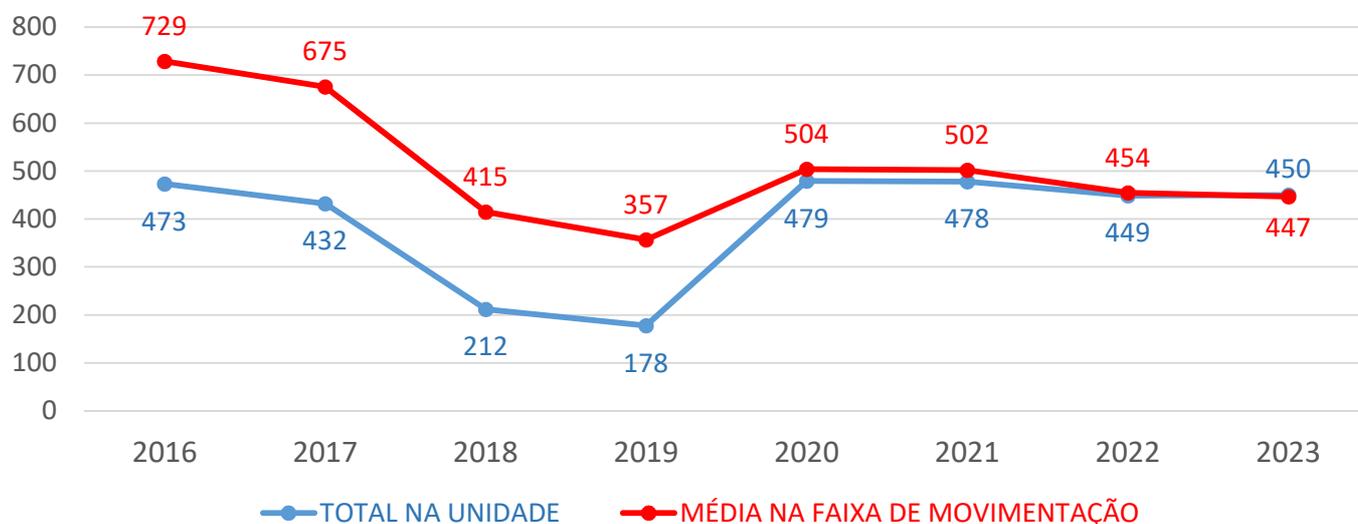


## 5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Processos em instrução</b>	454	381	186	166	449	413	342	334
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	17	34	24	11	28	45	46	35
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	2	17	2	1	2	20	61	81
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>473</b>	<b>432</b>	<b>212</b>	<b>178</b>	<b>479</b>	<b>478</b>	<b>449</b>	<b>450</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>729</b>	<b>675</b>	<b>415</b>	<b>357</b>	<b>504</b>	<b>502</b>	<b>454</b>	<b>447</b>



Pendentes de solução no conhecimento

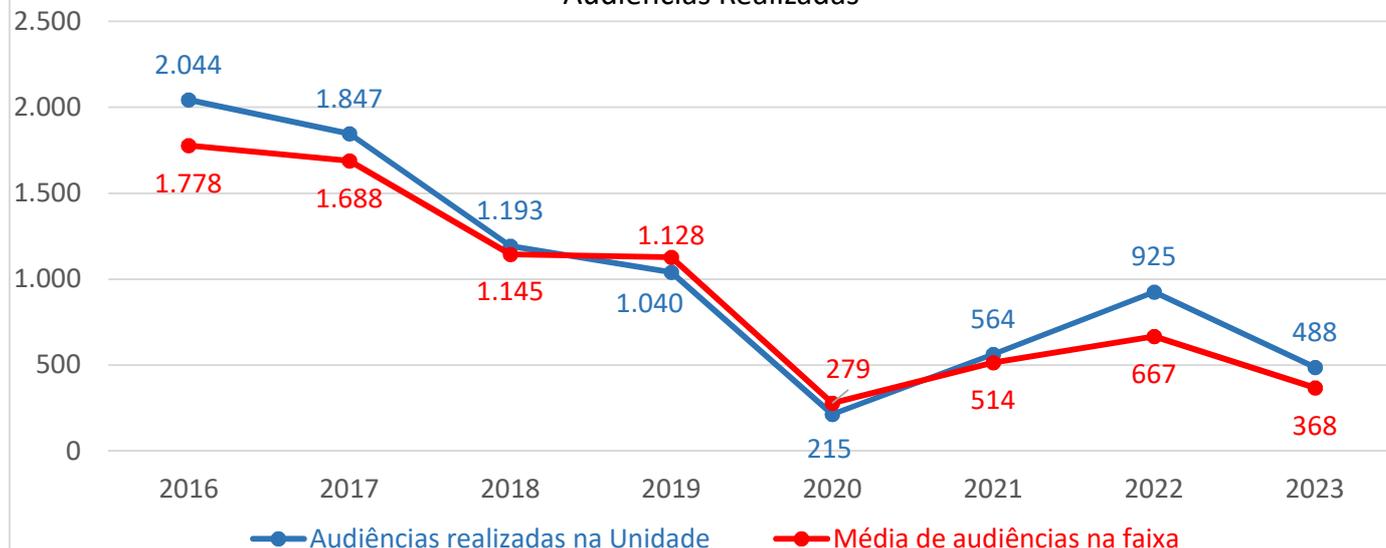


## 5.4 AUDIÊNCIAS

### 5.4.1 Evolução de audiências realizadas

4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	2.044	1.778	114,99%
2017	1.847	1.688	109,41%
2018	1.193	1.145	104,23%
2019	1.040	1.128	92,21%
2020	215	279	77,13%
2021	564	514	109,66%
2022	925	667	138,77%
2023 (até 30/06)	488	368	132,72%

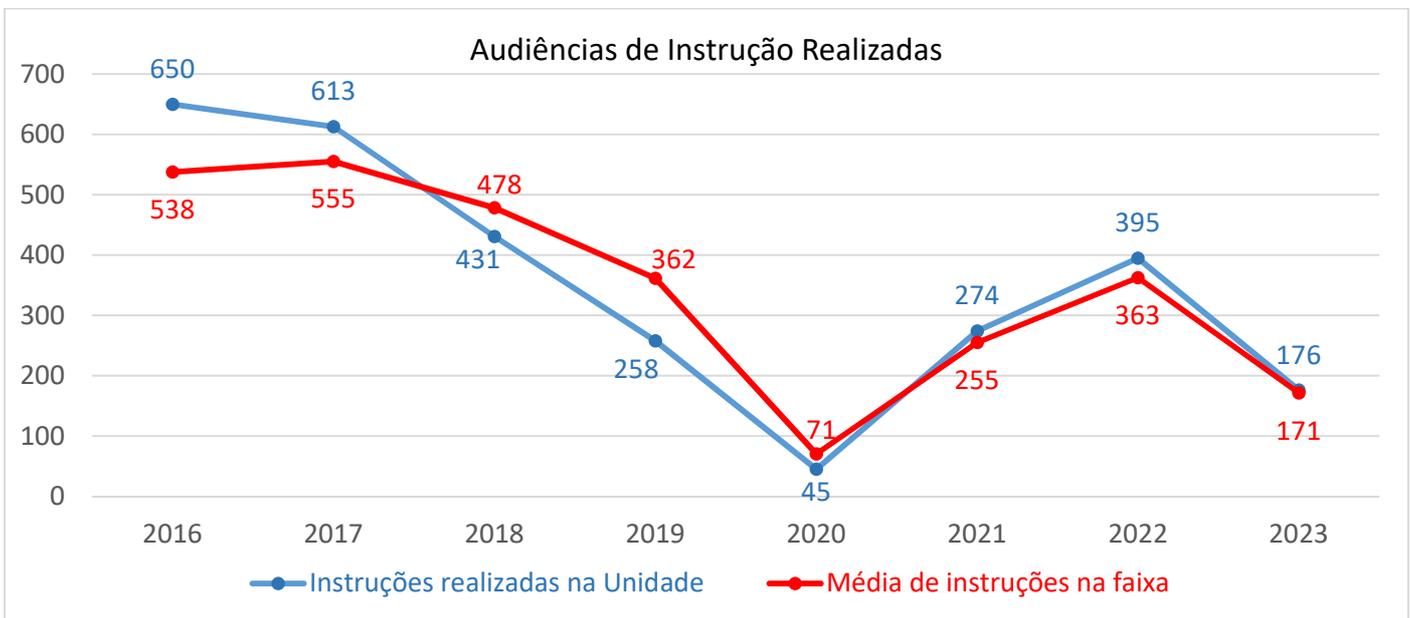
Audiências Realizadas





#### 5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

4ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	650	538	120,91%
2017	613	555	110,41%
2018	431	478	90,09%
2019	258	362	71,34%
2020	45	71	63,78%
2021	274	255	107,33%
2022	395	363	108,93%
2023 (até 30/06)	176	171	102,75%

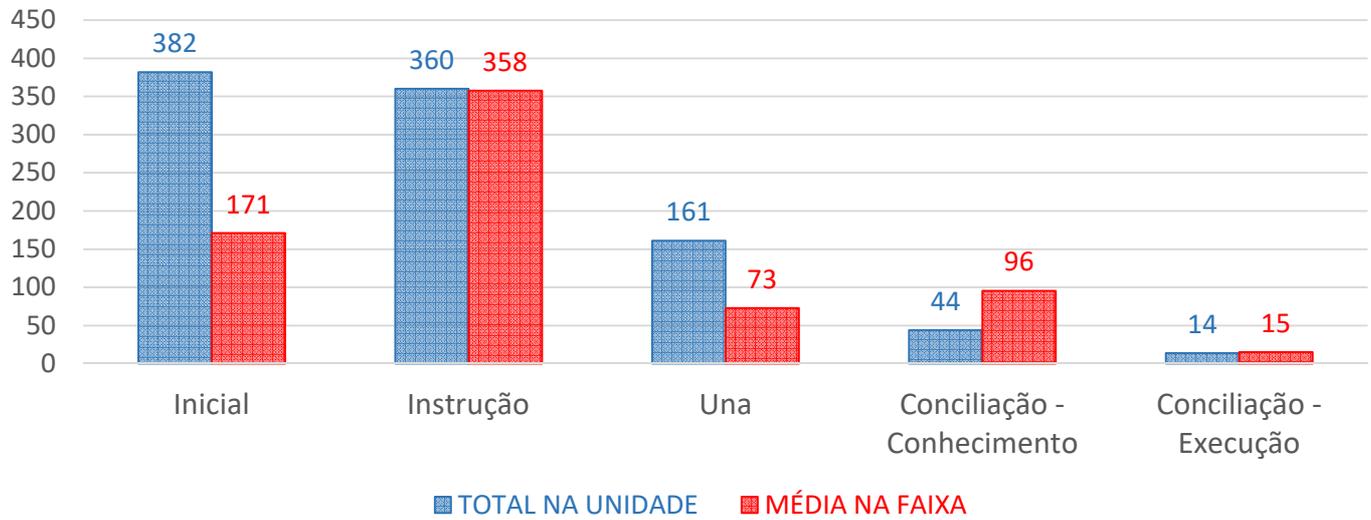


#### 5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
<b>Cristina Bastiani</b>	180	213	156	39	6	<b>594</b>
<b>Jorge Alberto Araujo</b>	0	0	0	0	1	<b>1</b>
<b>Maria Cristina Santos Perez</b>	0	0	0	1	0	<b>1</b>
<b>Roberta Testani</b>	9	8	3	0	1	<b>21</b>
<b>Thiago Boldt de Souza</b>	193	139	2	4	6	<b>344</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>382</b>	<b>360</b>	<b>161</b>	<b>44</b>	<b>14</b>	<b>961</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>171</b>	<b>358</b>	<b>73</b>	<b>96</b>	<b>15</b>	<b>712</b>



Audiências classificadas por tipo nos últimos 12 meses



#### 5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de terça a quinta-feira. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	3I 1U 2P	3I 1U 2P	-	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	-	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	2 (I/U) 3P	-
<b>Tarde</b>	-	-	-	3 (I/U) 3P	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 31/07/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

#### 5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	18/09/2023	17/08/2023	19/09/2023	24/08/2023
<b>Una Sumaríssimo</b>	18/09/2023	17/08/2023	18/09/2023	24/08/2023
<b>Instrução</b>	13/03/2024	07/12/2023	19/03/2024	07/12/2023
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-
<b>CPIs</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 31/07/2023)



## 5.4.6 Adiamento de Pauta

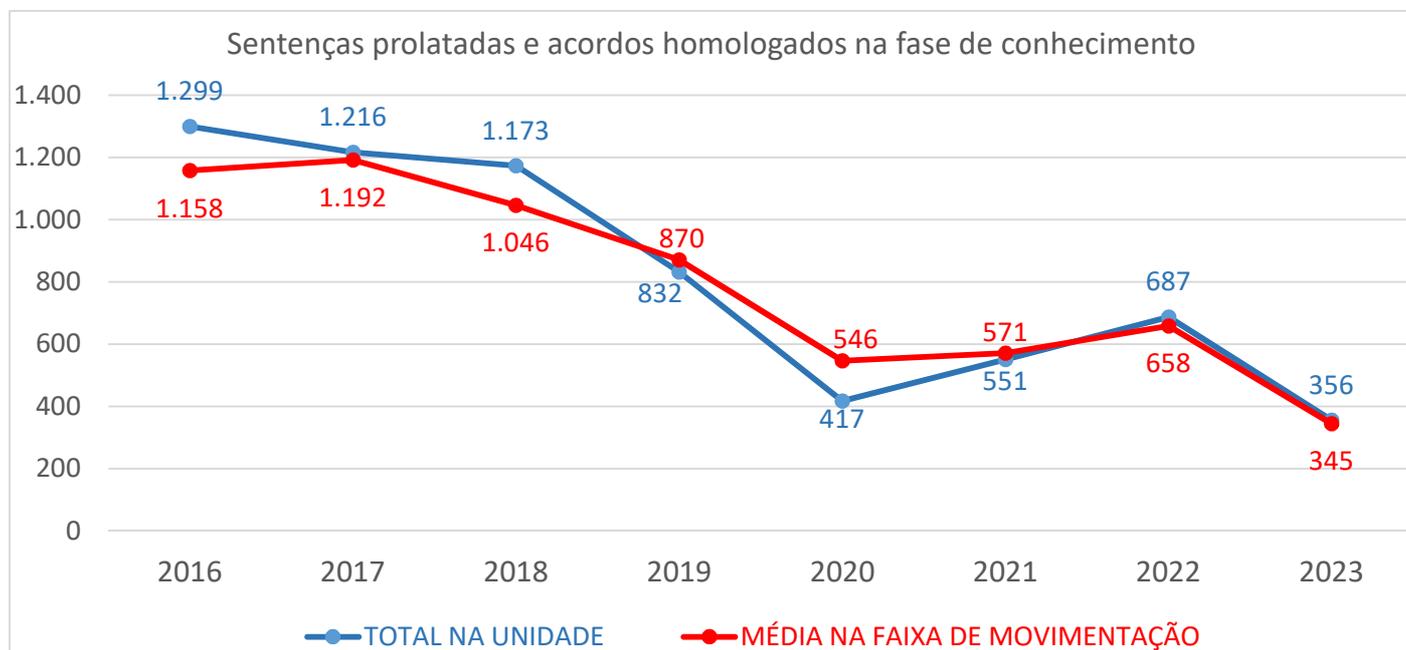
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/07/2022 a 30/06/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	617	113	18,31%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	344	72	20,93%
<b>TOTAL</b>	<b>961</b>	<b>185</b>	<b>19,25%</b>

## 5.5 SENTENÇAS

### 5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

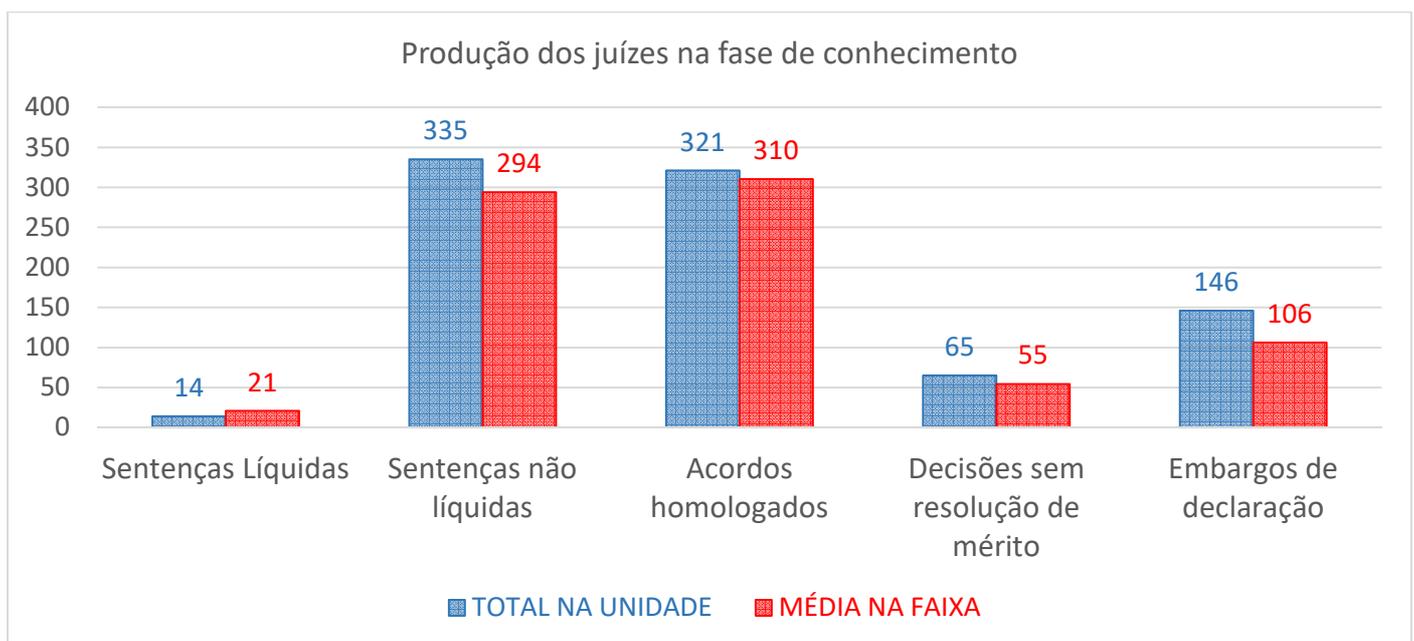
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Conciliações</b>	714	718	595	475	254	222	289	165
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	449	363	349	239	94	264	334	165
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	136	135	229	118	69	65	64	26
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.299</b>	<b>1.216</b>	<b>1.173</b>	<b>832</b>	<b>417</b>	<b>551</b>	<b>687</b>	<b>356</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>1.158</b>	<b>1.192</b>	<b>1.046</b>	<b>870</b>	<b>546</b>	<b>571</b>	<b>658</b>	<b>345</b>





## 5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/07/2022 a 30/06/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
<b>Amanda Stefania Fisch</b>	0	13	0	0	8
<b>Cristina Bastiani</b>	11	179	212	32	67
<b>Patricia Heringer</b>	1	1	1	0	0
<b>Rafael Flach</b>	0	4	0	0	1
<b>Roberta Testani</b>	0	5	9	0	3
<b>Thiago Boldt de Souza</b>	2	124	99	32	62
<b>Tiago dos Santos Pinto da Motta</b>	0	9	0	1	5
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>14</b>	<b>335</b>	<b>321</b>	<b>65</b>	<b>146</b>
<b>MÉDIA NA FAIXA</b>	<b>21</b>	<b>294</b>	<b>310</b>	<b>55</b>	<b>106</b>



## 6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 09/08/2023 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 07/08/2023, às 05h43min, registram os seguintes processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária:

Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01 0020156-02.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	01/02/2023	93
02 0020213-83.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	01/02/2023	93
03 0020243-21.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	01/02/2023	93
04 0020254-50.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	01/02/2023	93



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

05	0020333-29.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	01/02/2023	93
06	0020357-57.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	01/02/2023	93
07	0020544-65.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	01/02/2023	93
08	0020515-15.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	03/02/2023	91
09	0020170-49.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	06/02/2023	90
10	0020247-58.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	06/02/2023	90
11	0020228-52.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	08/02/2023	88
12	0020255-69.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	08/02/2023	88
13	0020538-58.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	08/02/2023	88
14	0020585-03.2020.5.04.0304	Cristina Bastiani	09/02/2023	87
15	0020368-23.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	14/02/2023	84
16	0020581-92.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	14/02/2023	84
17	0020543-80.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	15/02/2023	83
18	0020559-34.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	15/02/2023	83
19	0020111-95.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	16/02/2023	82
20	0020340-55.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	16/02/2023	82
21	0020372-60.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	16/02/2023	82
22	0020569-78.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	23/02/2023	79
23	0020365-34.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	01/03/2023	75
24	0020366-53.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	01/03/2023	75
25	0020373-45.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	01/03/2023	75
26	0020572-33.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	01/03/2023	75
27	0020436-70.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/03/2023	74
28	0020221-60.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	06/03/2023	72
29	0020376-97.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	08/03/2023	70
30	0020380-37.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	08/03/2023	70
31	0020412-42.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	09/03/2023	69
32	0020146-21.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	14/03/2023	66
33	0020304-76.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	15/03/2023	65
34	0020624-29.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	15/03/2023	65
35	0020452-87.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	16/03/2023	64
36	0200020-34.2023.5.04.0304*	Cristina Bastiani	04/04/2023	62
37	0020042-92.2023.5.04.0304*	Cristina Bastiani	04/04/2023	62
38	0020137-59.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	04/04/2023	62
39	0020147-74.2020.5.04.0304	Cristina Bastiani	04/04/2023	62
40	0020405-50.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	04/04/2023	62
41	0020472-78.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	13/04/2023	56
42	0020489-51.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	13/04/2023	56
43	0020501-65.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	13/04/2023	56
44	0020522-41.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	19/04/2023	52
45	0020523-26.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	19/04/2023	52
46	0020096-82.2022.5.04.0372*	Cristina Bastiani	26/05/2023	49
47	0020494-73.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	27/04/2023	47
48	0020055-91.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
49	0020057-61.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
50	0020062-83.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
51	0020087-33.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	02/05/2023	45



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

52	0020498-13.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
53	0020499-95.2021.5.04.0304*	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
54	0020529-33.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
55	0020582-14.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
56	0020583-96.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	02/05/2023	45
57	0020002-47.2022.5.04.0304*	Cristina Bastiani	03/05/2023	44
58	0020034-18.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	03/05/2023	44
59	0020048-02.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	03/05/2023	44
60	0020267-49.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	03/05/2023	44
61	0020519-86.2021.5.04.0304*	Cristina Bastiani	03/05/2023	44
62	0020661-56.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	04/05/2023	43
63	0020080-07.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	08/05/2023	41
64	0020330-74.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	10/05/2023	39
65	0020474-48.2022.5.04.0304*	Thiago Boldt de Souza	12/06/2023	39
66	0020535-40.2021.5.04.0304*	Cristina Bastiani	10/05/2023	39
67	0020324-67.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	11/05/2023	38
68	0020655-59.2016.5.04.0304	Cristina Bastiani	11/05/2023	38
69	0020024-08.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	12/05/2023	37
70	0020102-65.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	16/05/2023	35
71	0020277-93.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	16/05/2023	35
72	0020345-43.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	16/05/2023	35
73	0020372-26.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	16/05/2023	35
74	0020569-83.2019.5.04.0304*	Cristina Bastiani	16/05/2023	35
75	0020288-25.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	17/05/2023	34
76	0020389-62.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	17/05/2023	34
77	0020444-13.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	17/05/2023	34
78	0020296-02.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	19/05/2023	33
79	0020039-40.2023.5.04.0304	Cristina Bastiani	22/05/2023	32
80	0020388-14.2021.5.04.0304	Cristina Bastiani	23/05/2023	31
81	0020391-32.2022.5.04.0304	Cristina Bastiani	23/05/2023	31
82	0020037-70.2023.5.04.0304*	Thiago Boldt de Souza	23/06/2023	30
83	0020139-92.2023.5.04.0304*	Thiago Boldt de Souza	23/06/2023	30
84	0020618-22.2022.5.04.0304	Thiago Boldt de Souza	23/06/2023	30

\*Processos em que proferida sentença entre a data da inspeção e a data da publicação do relatório.

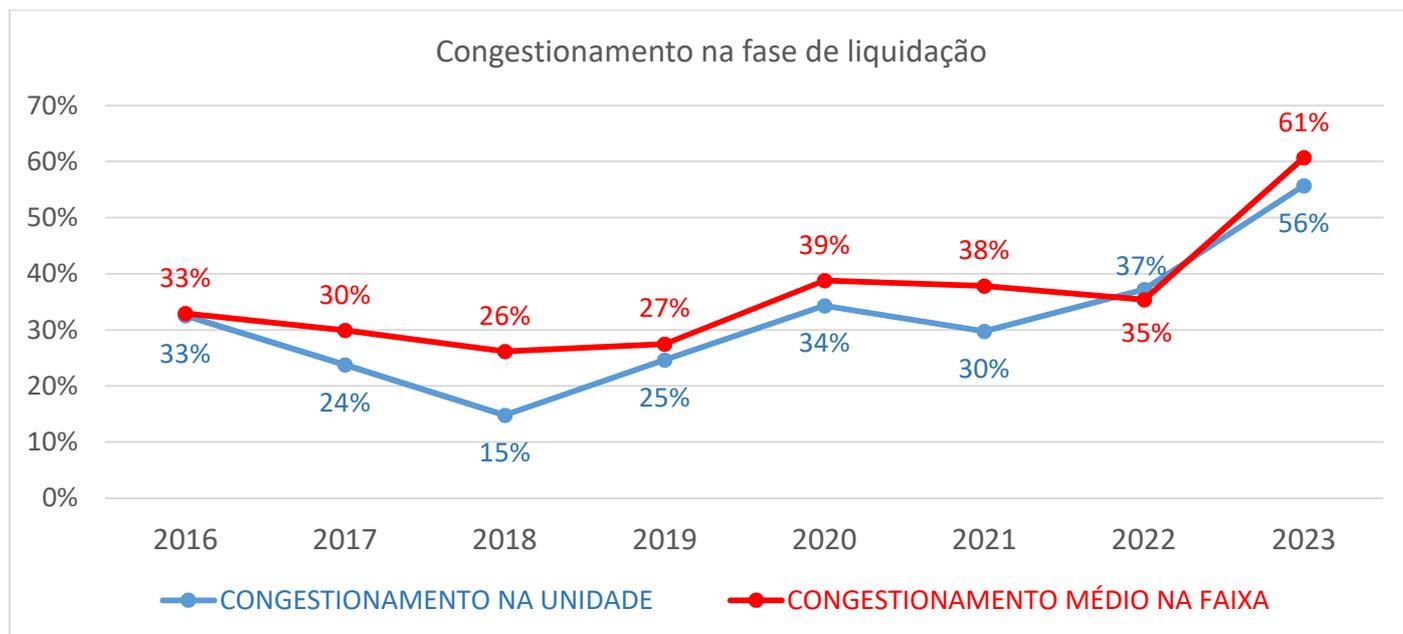


## 7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDA

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	167	146	105	84	82	94	76	109
B	Liquidações iniciadas	279	245	213	176	192	168	209	320
<b>C</b>	<b>Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)</b>	<b>446</b>	<b>391</b>	<b>318</b>	<b>260</b>	<b>274</b>	<b>262</b>	<b>285</b>	<b>429</b>
D	Liquidações finalizadas	301	298	271	196	180	184	179	190
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		32,51%	23,79%	14,78%	24,62%	34,31%	29,77%	37,19%	55,71%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		32,91%	29,91%	26,15%	27,49%	38,78%	37,84%	35,40%	60,74%





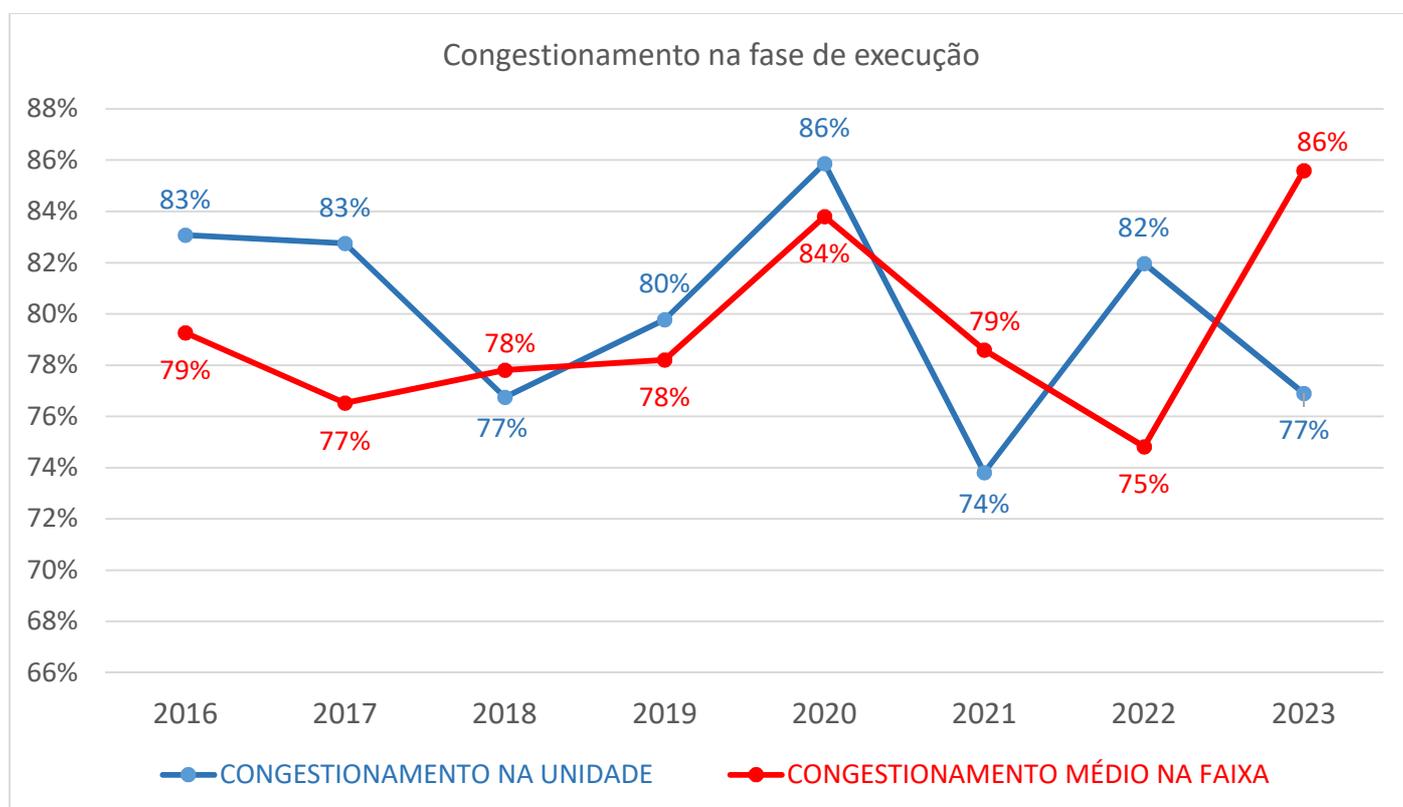
## 8 FASE DE EXECUÇÃO

### 8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)	
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	728	810	873	1015	745	727	738	709
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	788	766	792	599	785	787	746	726
C	<b>Total de execuções pendentes do período anterior</b>	<b>1.516</b>	<b>1.576</b>	<b>1.665</b>	<b>1.614</b>	<b>1.530</b>	<b>1.514</b>	<b>1.484</b>	<b>1.435</b>
D	Execuções Iniciadas	369	389	374	404	232	464	224	149
E	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C+D)</b>	<b>1.885</b>	<b>1.965</b>	<b>2.039</b>	<b>2.018</b>	<b>1.762</b>	<b>1.978</b>	<b>1.708</b>	<b>1.584</b>
F	Execuções finalizadas*	319	339	474	408	249	518	308	366
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		83,08%	82,75%	76,75%	79,78%	85,87%	73,81%	81,97%	76,89%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,27%	76,52%	77,81%	78,21%	83,80%	78,59%	74,82%	85,59%

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

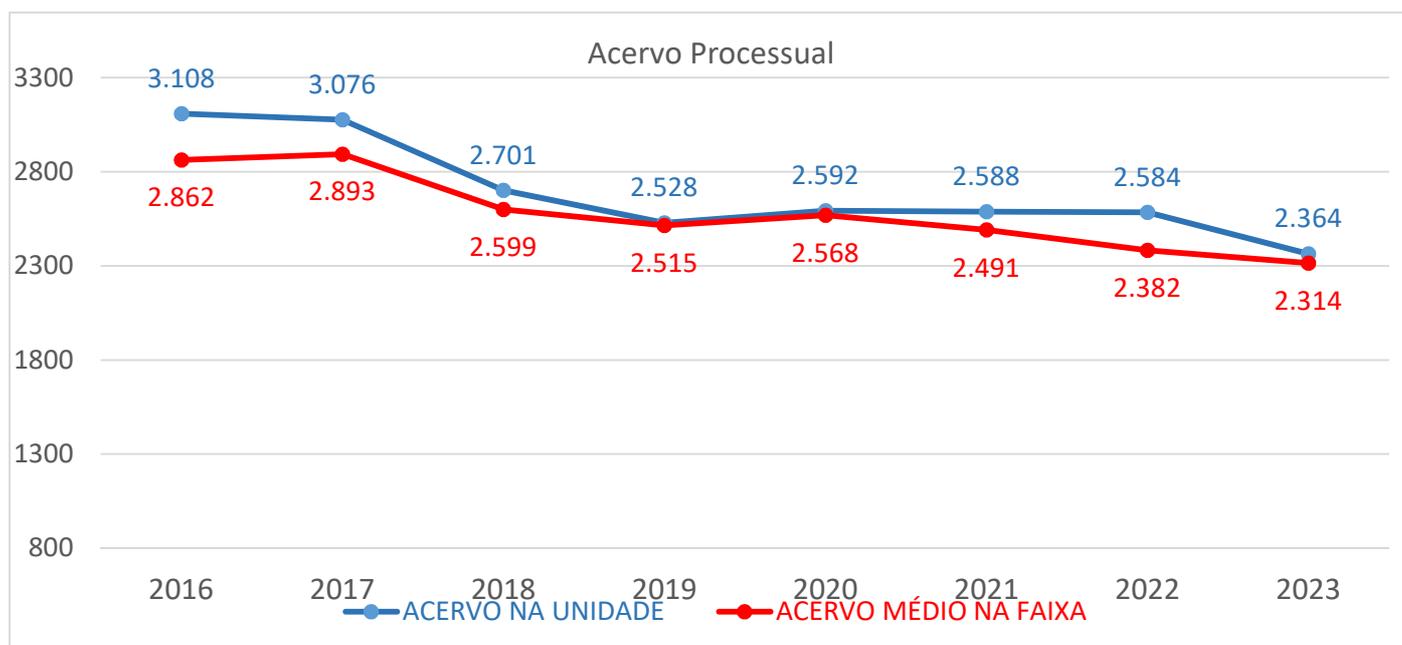




## 9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	473	432	212	178	479	478	449	450
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	866	841	767	729	485	538	585	452
Pendentes de finalização na fase de liquidação	146	105	84	82	94	76	109	239
Pendentes de finalização na fase de execução	1.576	1.665	1.614	1.530	1.514	1.484	1.435	1.220
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	47	33	24	9	20	12	6	3
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>3.108</b>	<b>3.076</b>	<b>2.701</b>	<b>2.528</b>	<b>2.592</b>	<b>2.588</b>	<b>2.584</b>	<b>2.364</b>
<b>ACERVO MÉDIO NA FAIXA</b>	<b>2.862</b>	<b>2.893</b>	<b>2.599</b>	<b>2.515</b>	<b>2.568</b>	<b>2.491</b>	<b>2.382</b>	<b>2.314</b>



## 10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

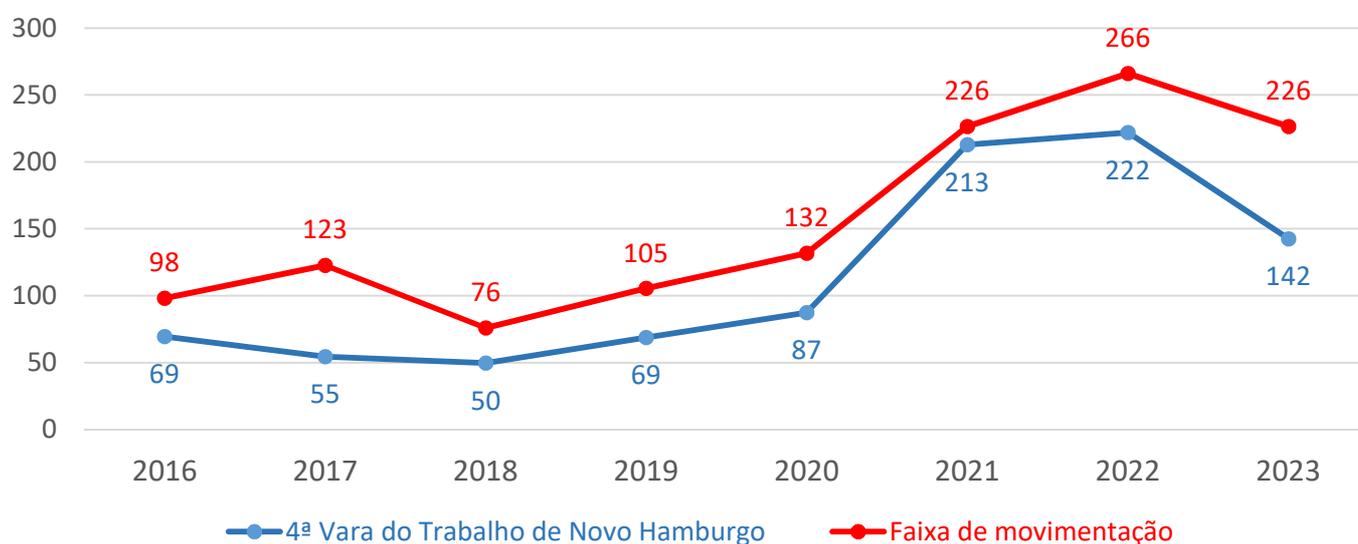


## 10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

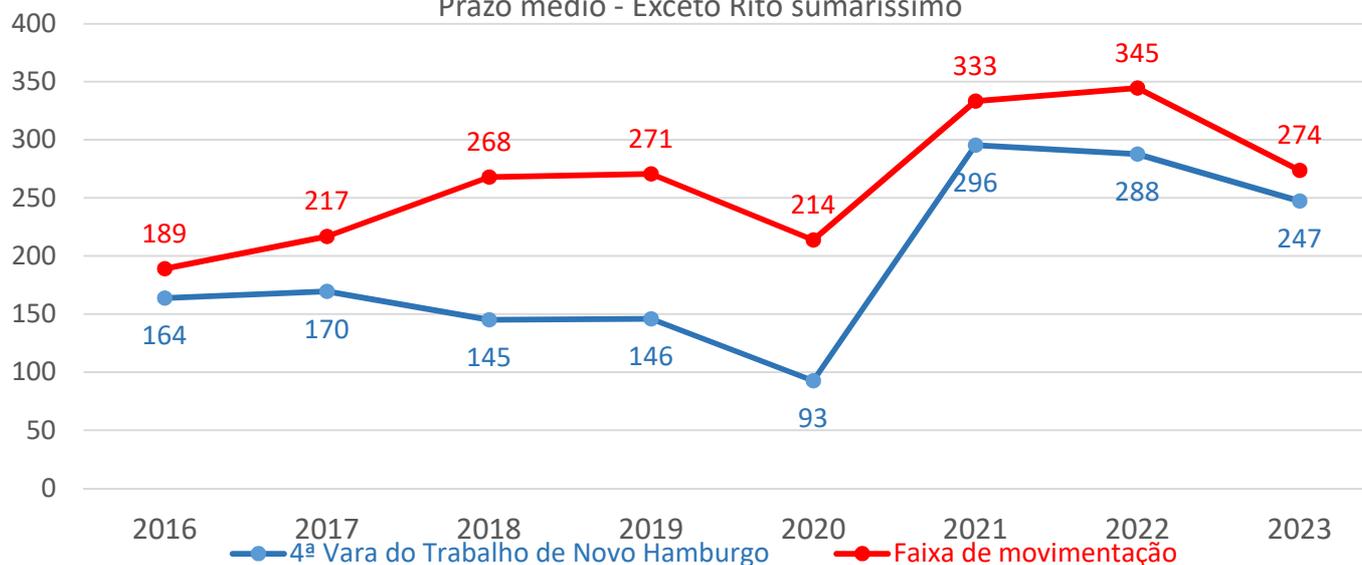
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	69	55	50	69	87	213	222	142
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>98</b>	<b>123</b>	<b>76</b>	<b>105</b>	<b>132</b>	<b>226</b>	<b>266</b>	<b>226</b>
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	164	170	145	146	93	296	288	247
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>189</b>	<b>217</b>	<b>268</b>	<b>271</b>	<b>214</b>	<b>333</b>	<b>345</b>	<b>274</b>

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

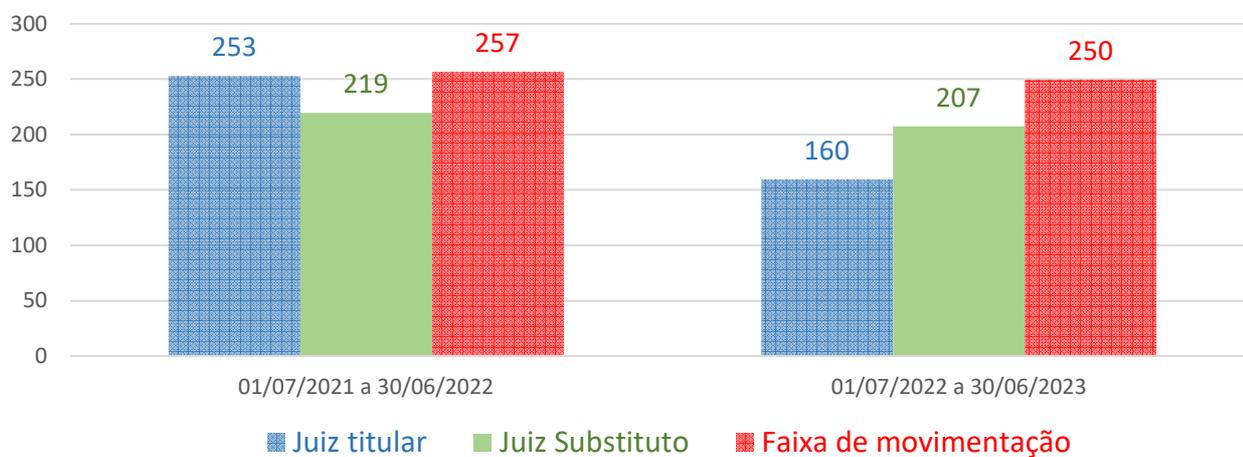




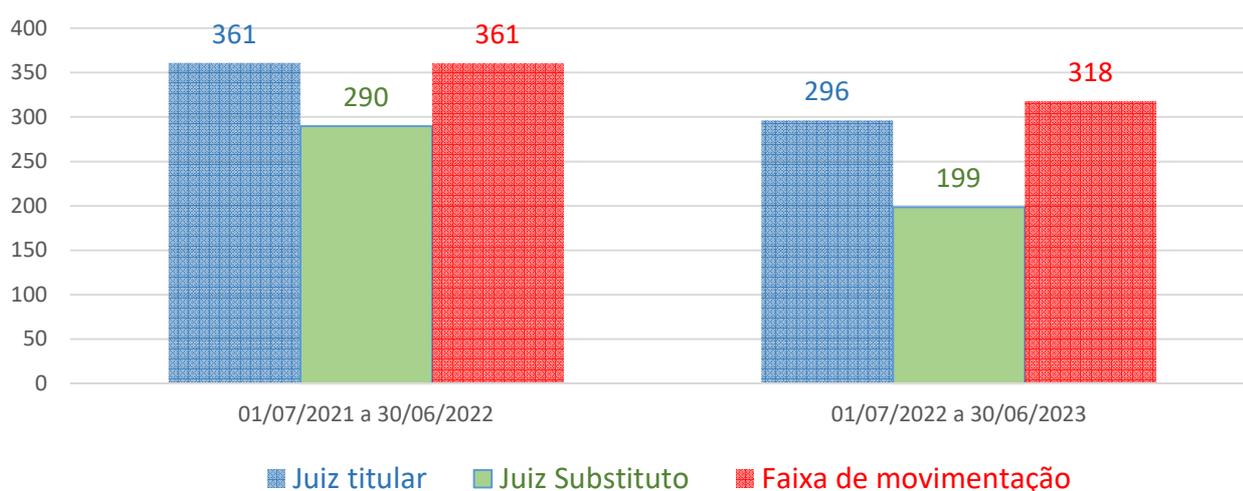
## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	253	160	-36,79%
	Juiz Substituto	219	207	-5,47%
	Faixa de movimentação	257	250	-2,76%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	361	296	-17,90%
	Juiz Substituto	290	199	-31,43%
	Faixa de movimentação	361	318	-11,87%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

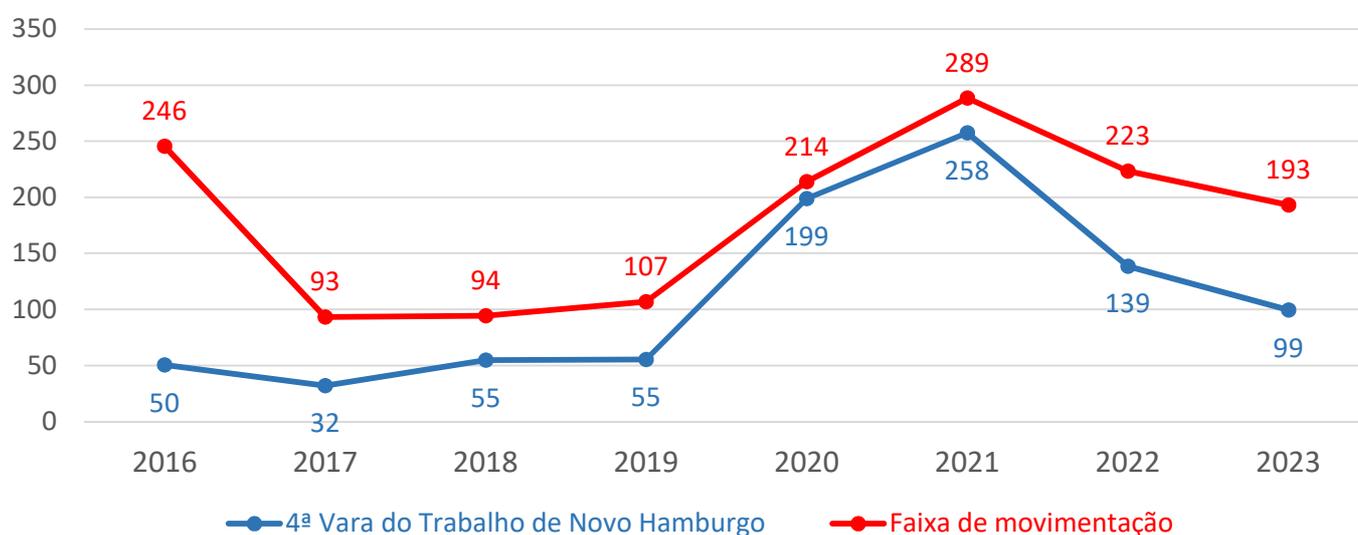




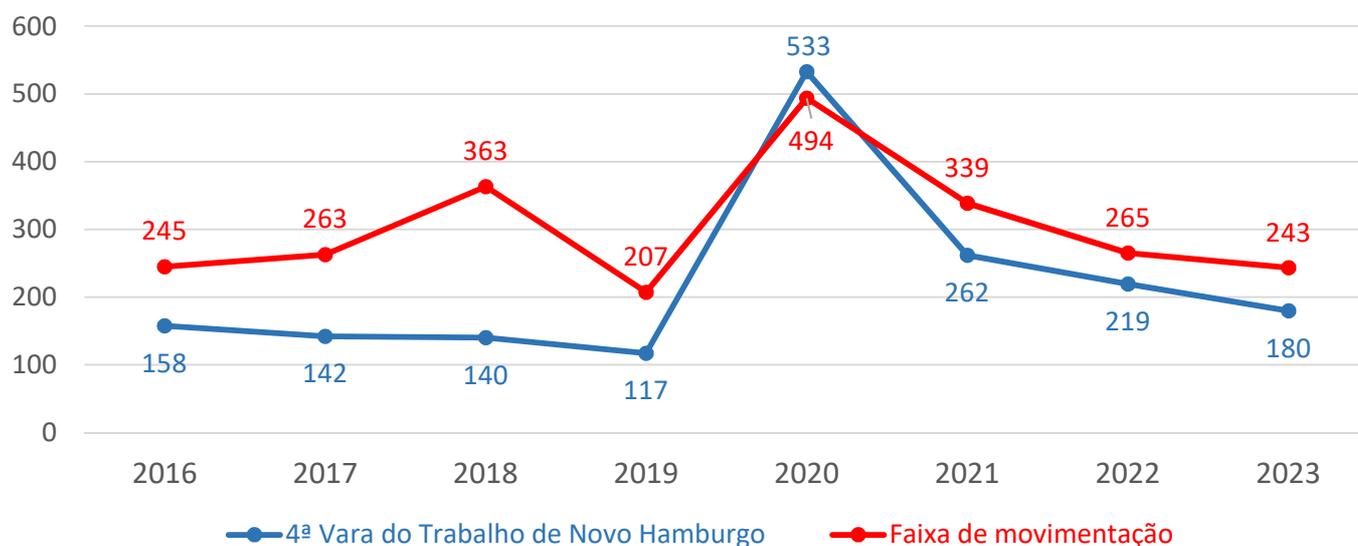
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	50	32	55	55	199	258	139	99
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>246</b>	<b>93</b>	<b>94</b>	<b>107</b>	<b>214</b>	<b>289</b>	<b>223</b>	<b>193</b>
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	158	142	140	117	533	262	219	180
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>245</b>	<b>263</b>	<b>363</b>	<b>207</b>	<b>494</b>	<b>339</b>	<b>265</b>	<b>243</b>

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

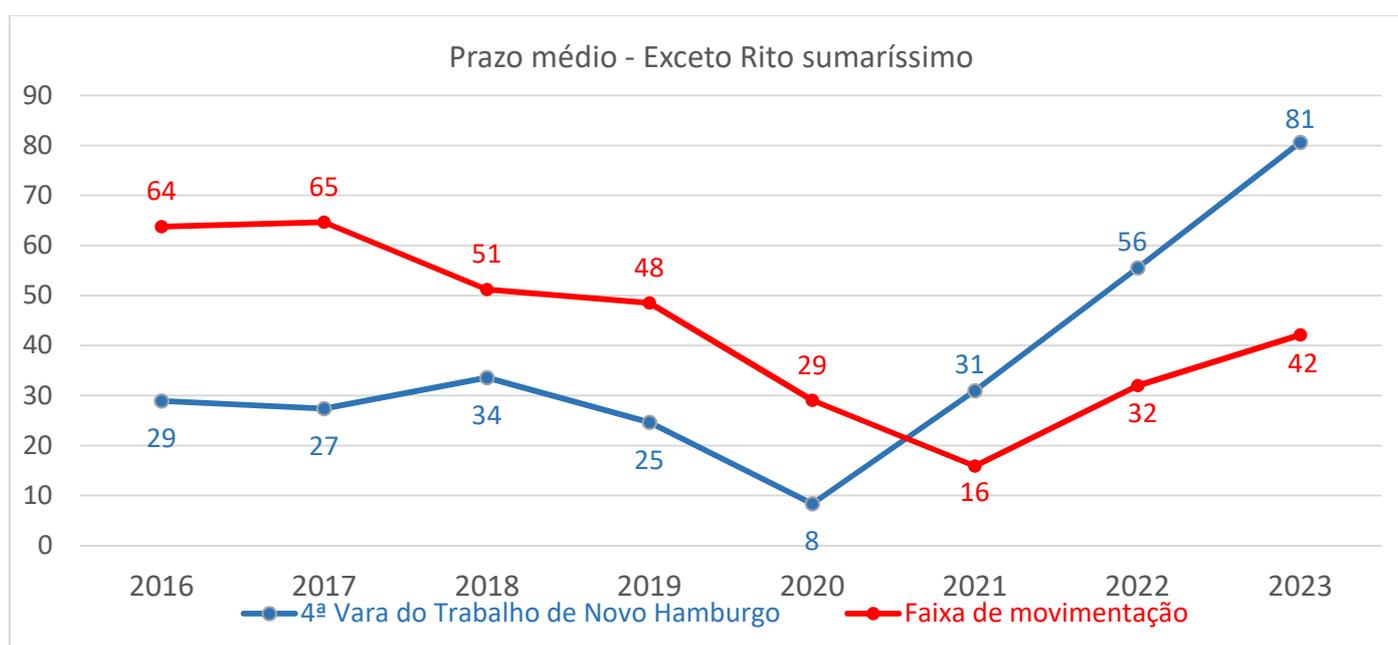
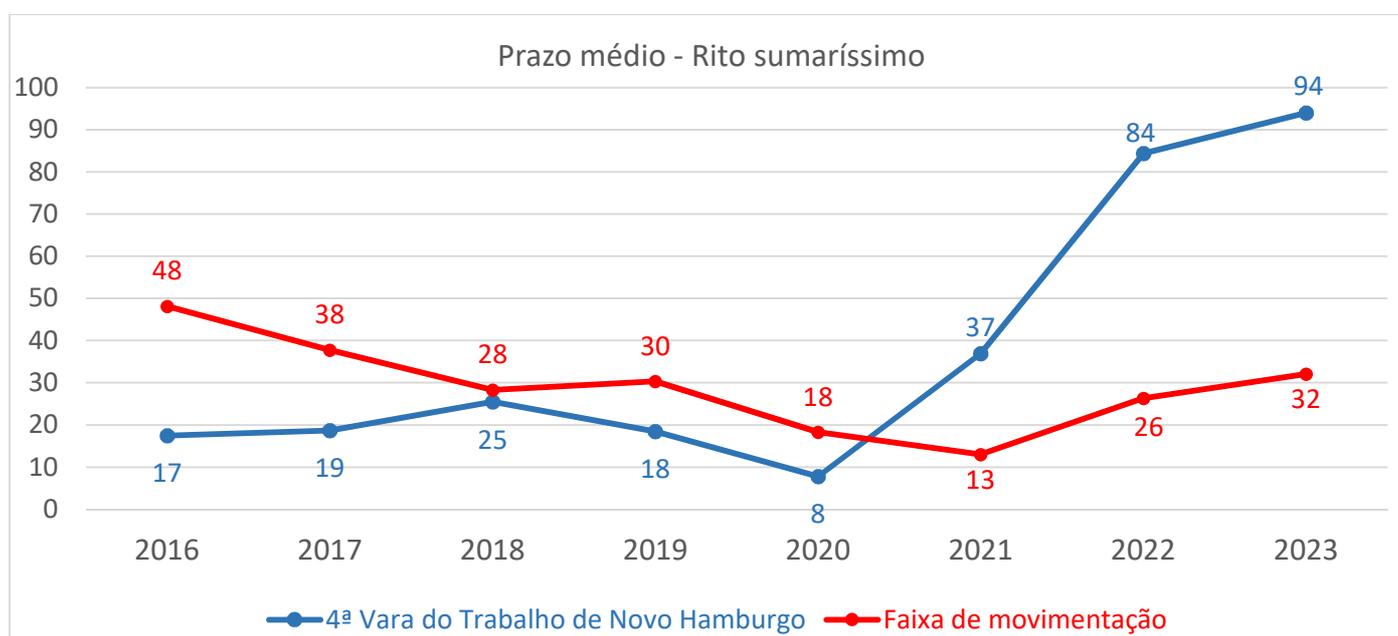




## 10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

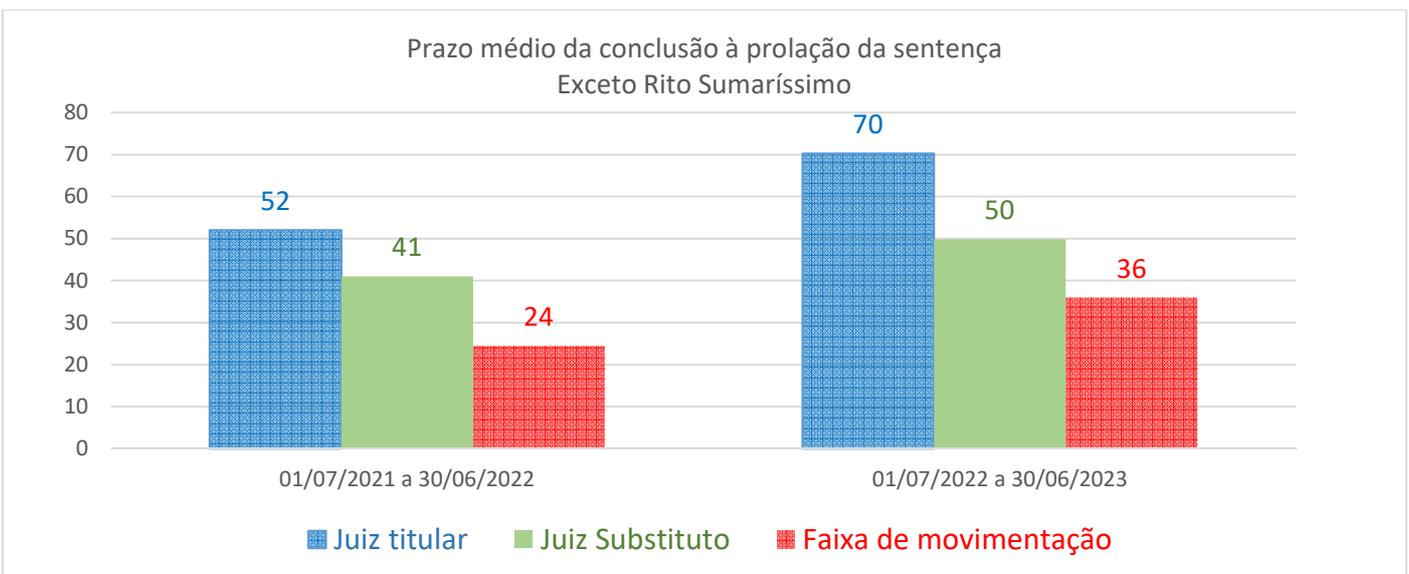
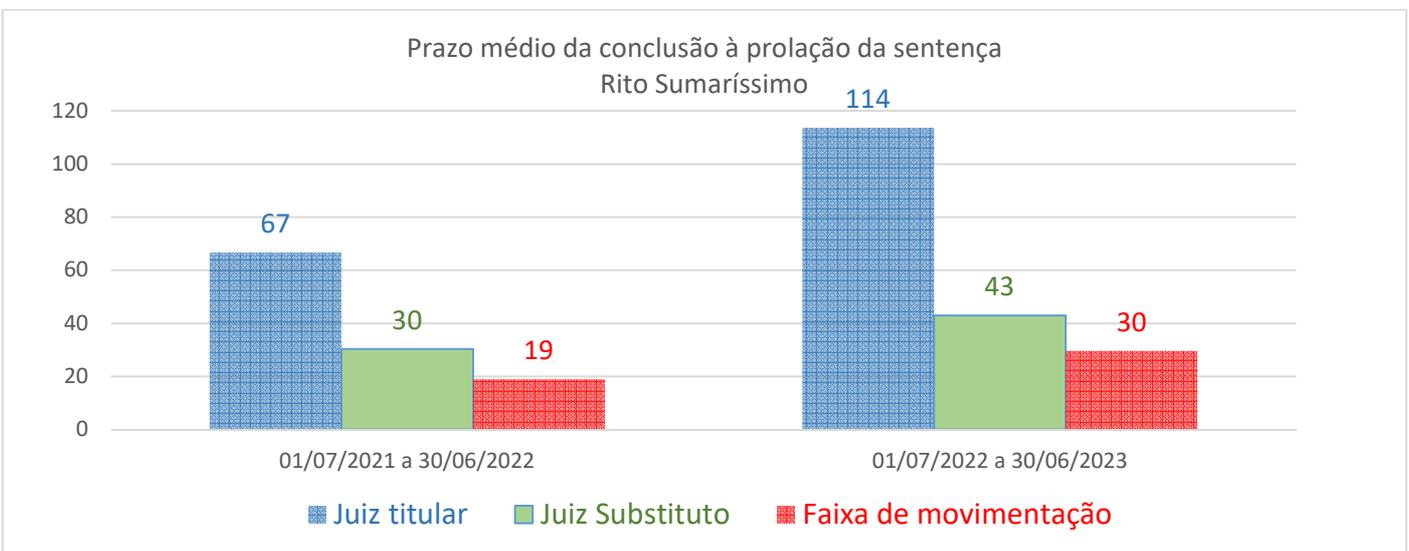
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	17	19	25	18	8	37	84	94
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>48</b>	<b>38</b>	<b>28</b>	<b>30</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>26</b>	<b>32</b>
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	29	27	34	25	8	31	56	81
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>64</b>	<b>65</b>	<b>51</b>	<b>48</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>32</b>	<b>42</b>





## b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	67	114	70,35%
	Juiz Substituto	30	43	41,53%
	Faixa de movimentação	19	30	56,97%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	52	70	35,03%
	Juiz Substituto	41	50	21,47%
	Faixa de movimentação	24	36	47,24%

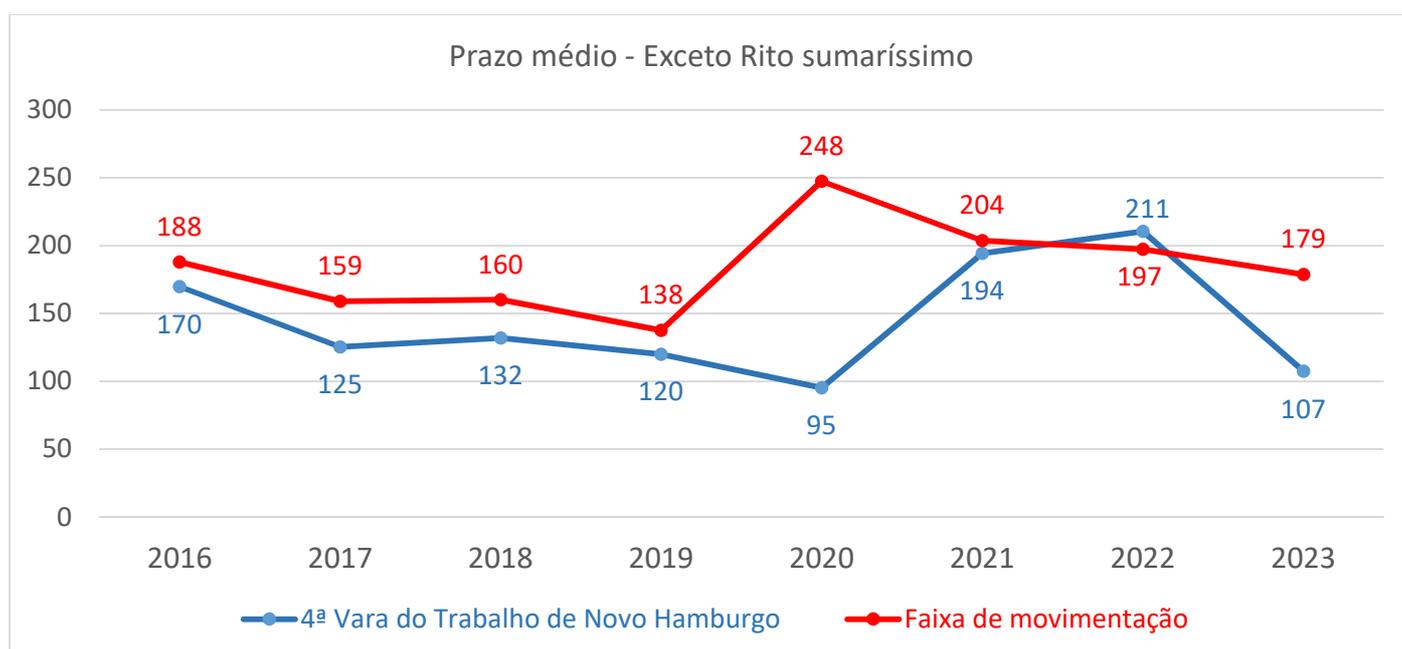
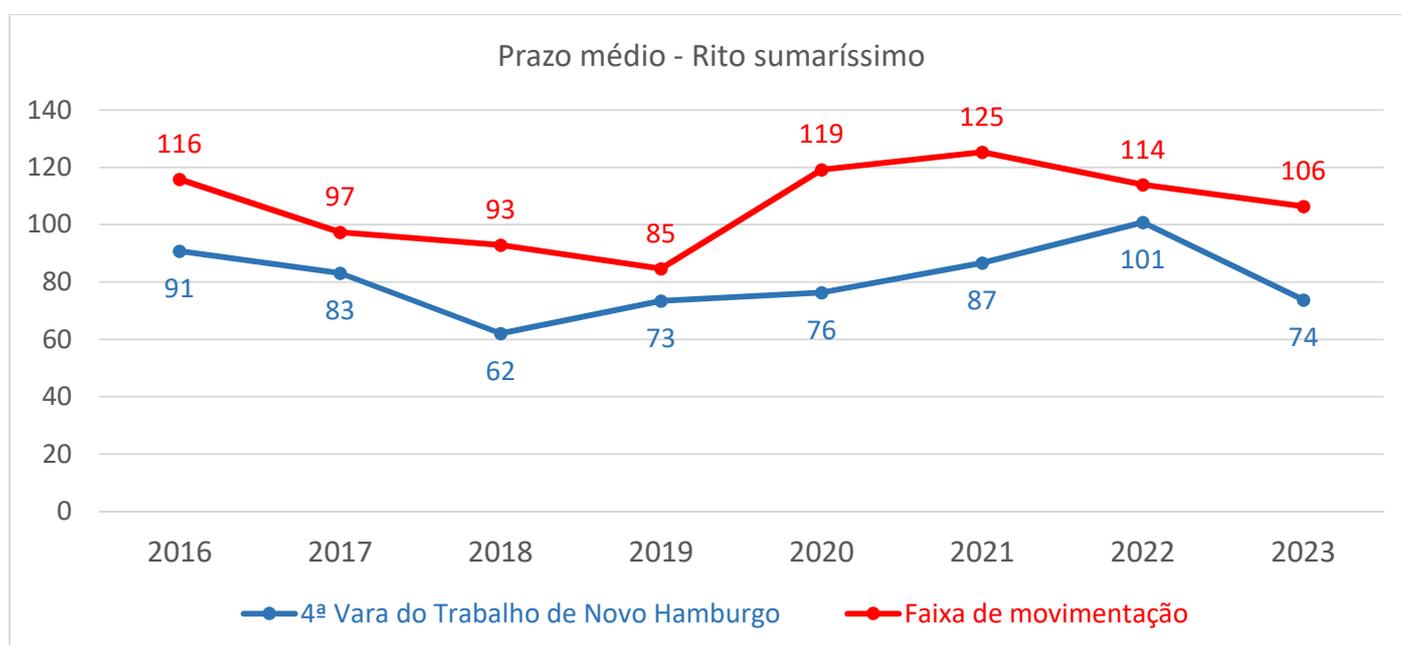




### 10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	91	83	62	73	76	87	101	74
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>116</b>	<b>97</b>	<b>93</b>	<b>85</b>	<b>119</b>	<b>125</b>	<b>114</b>	<b>106</b>
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	170	125	132	120	95	194	211	107
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>188</b>	<b>159</b>	<b>160</b>	<b>138</b>	<b>248</b>	<b>204</b>	<b>197</b>	<b>179</b>

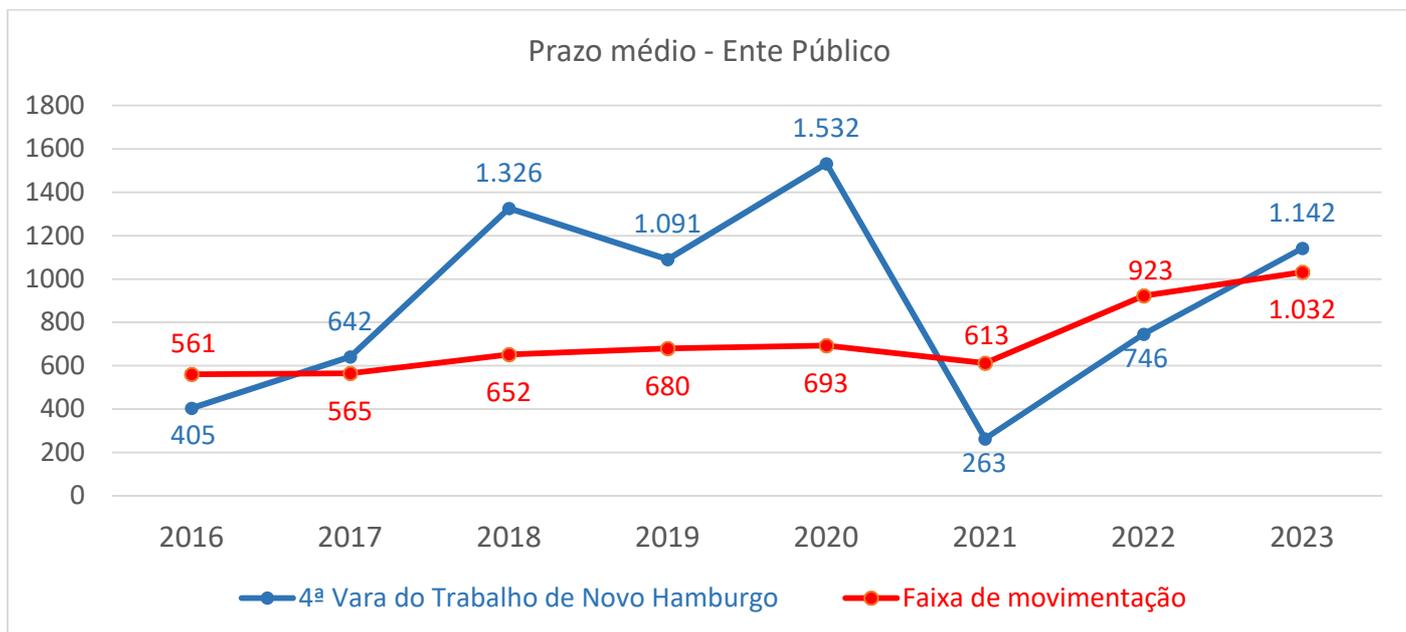
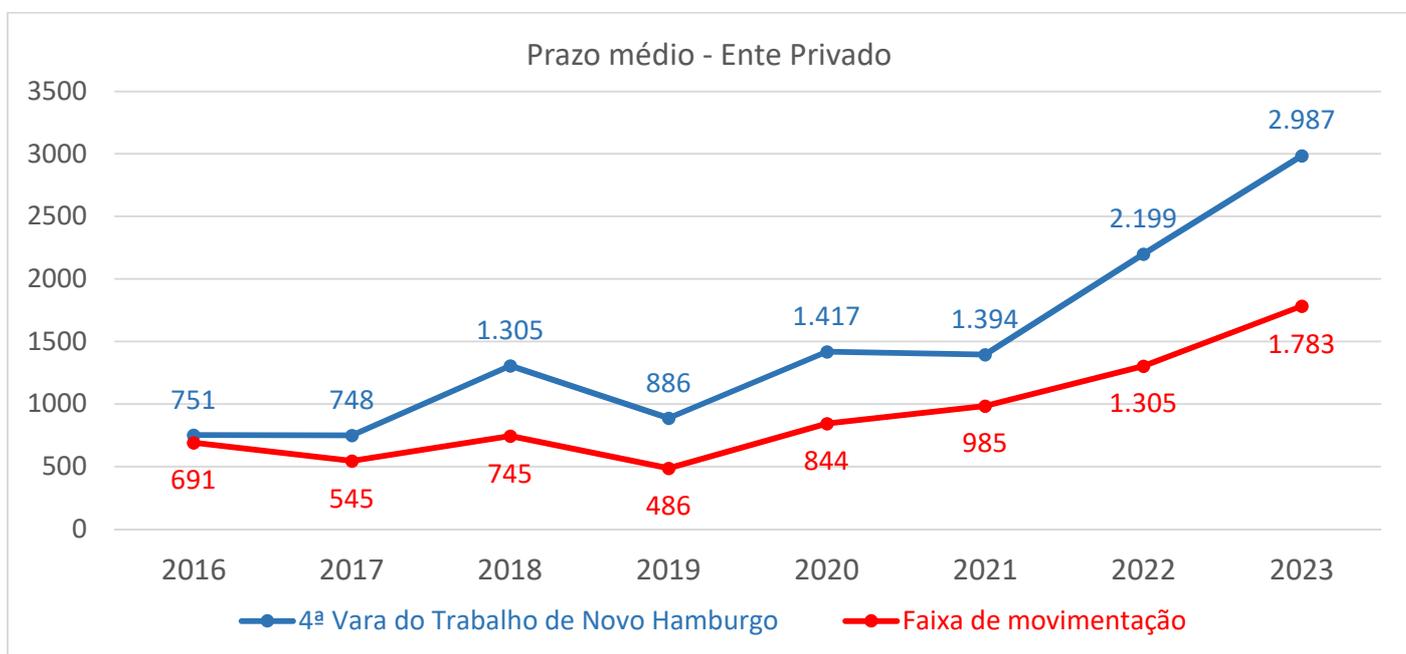




## 10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Ente Privado	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	751	748	1.305	886	1.417	1.394	2.199	2.987
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>691</b>	<b>545</b>	<b>745</b>	<b>486</b>	<b>844</b>	<b>985</b>	<b>1.305</b>	<b>1.783</b>
Ente Público	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	405	642	1.326	1.091	1.532	263	746	1.142
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>561</b>	<b>565</b>	<b>652</b>	<b>680</b>	<b>693</b>	<b>613</b>	<b>923</b>	<b>1.032</b>

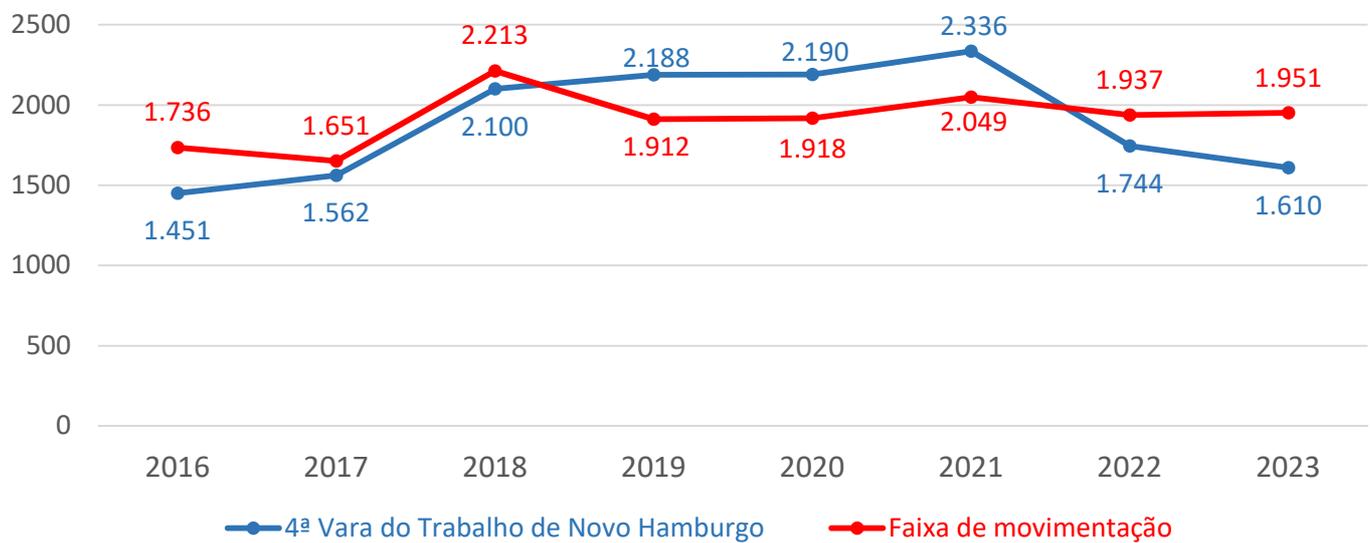




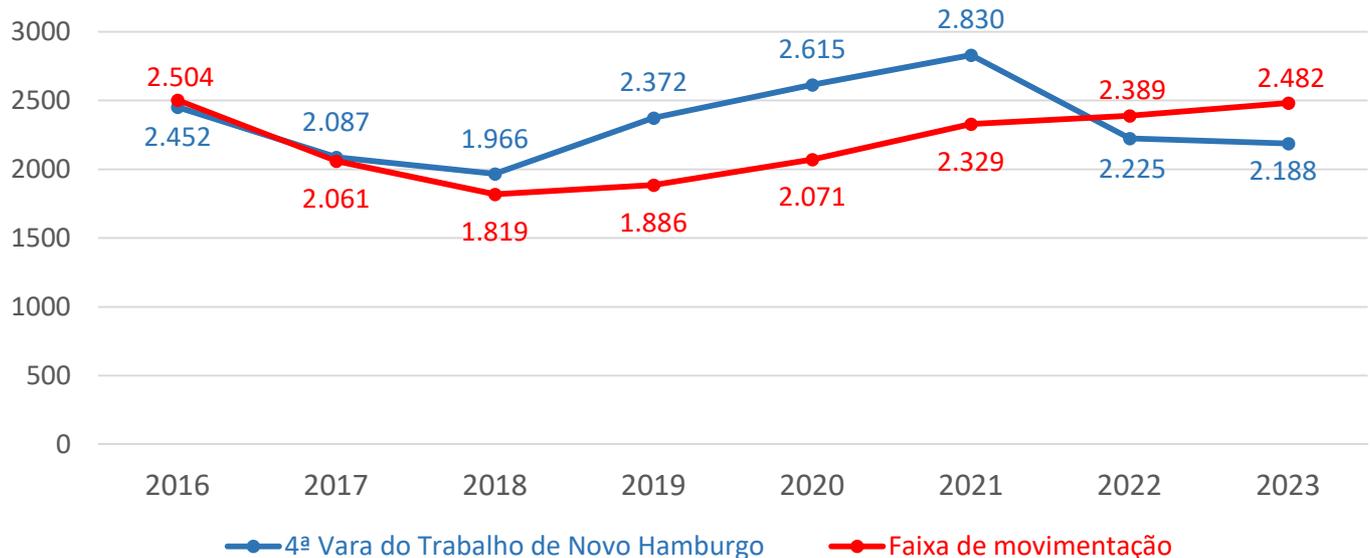
## b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	1.451	1.562	2.100	2.188	2.190	2.336	1.744	1.610
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>1.736</b>	<b>1.651</b>	<b>2.213</b>	<b>1.912</b>	<b>1.918</b>	<b>2.049</b>	<b>1.937</b>	<b>1.951</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	2.452	2.087	1.966	2.372	2.615	2.830	2.225	2.188
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.504</b>	<b>2.061</b>	<b>1.819</b>	<b>1.886</b>	<b>2.071</b>	<b>2.329</b>	<b>2.389</b>	<b>2.482</b>

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



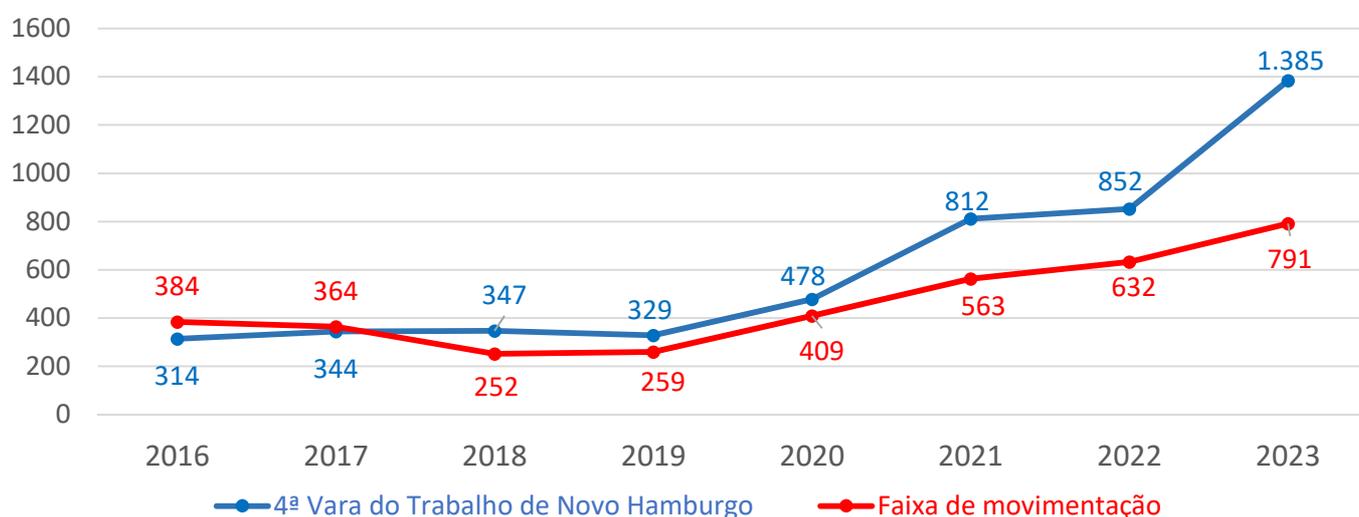


## 10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

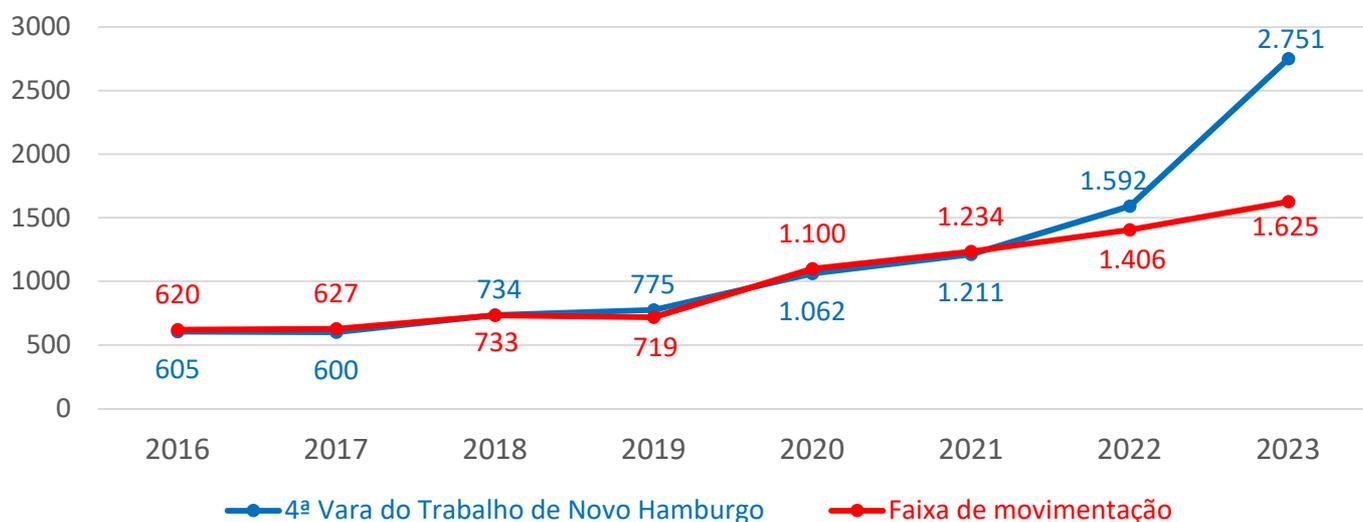
### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	314	344	347	329	478	812	852	1.385
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>384</b>	<b>364</b>	<b>252</b>	<b>259</b>	<b>409</b>	<b>563</b>	<b>632</b>	<b>791</b>
Exceto Sumaríssimo	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	605	600	734	775	1.062	1.211	1.592	2.751
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>620</b>	<b>627</b>	<b>733</b>	<b>719</b>	<b>1.100</b>	<b>1.234</b>	<b>1.406</b>	<b>1.625</b>

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo

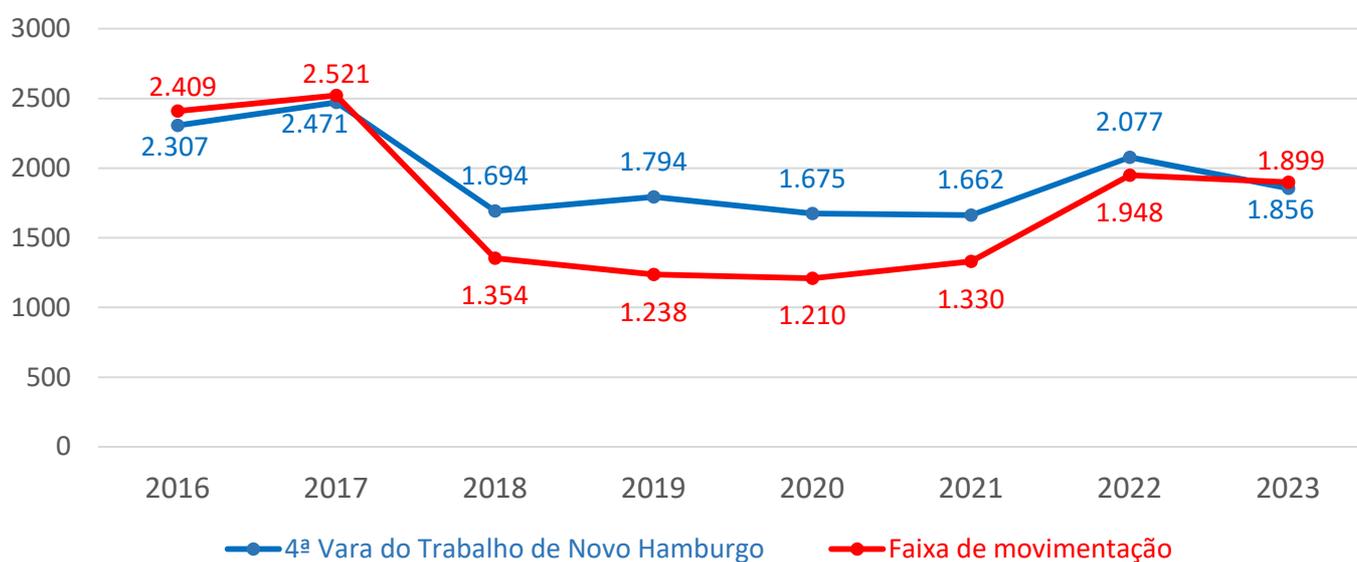




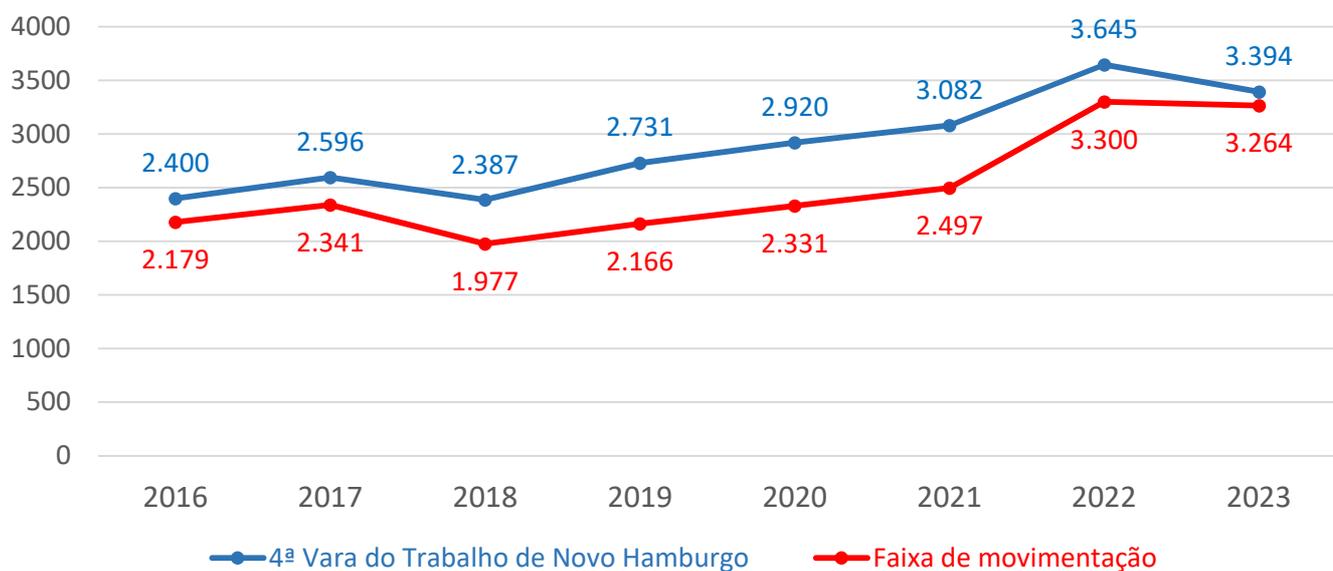
## b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
<b>Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	2.307	2.471	1.694	1.794	1.675	1.662	2.077	1.856
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.409</b>	<b>2.521</b>	<b>1.354</b>	<b>1.238</b>	<b>1.210</b>	<b>1.330</b>	<b>1.948</b>	<b>1.899</b>
<b>Exceto Sumaríssimo</b>	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	2.400	2.596	2.387	2.731	2.920	3.082	3.645	3.394
	<b>Faixa de movimentação</b>	<b>2.179</b>	<b>2.341</b>	<b>1.977</b>	<b>2.166</b>	<b>2.331</b>	<b>2.497</b>	<b>3.300</b>	<b>3.264</b>

Idade média dos processos em tramitação - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em tramitação - Exceto Rito sumaríssimo





## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

#### 11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
678	699	679	Meta cumprida

#### 11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
434	438	404	Meta cumprida

#### 11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
64,9%	45,5%	40,0%	Meta cumprida

#### 11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	62,0%	55,0%	60,0%	Meta cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stq.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

\*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

### 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

#### 11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
368	381	369	Indicativo de cumprimento da meta



**11.2.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
470	433	438	<b>Meta ainda não cumprida</b>

**11.2.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 2023 (até 07/07)	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
53,7%	50,4%	40,0%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

**11.2.4 Meta 5:** “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice de 2023 (até 31.05)	Meta para 2023 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	54,2%	42,5%	53,7%	<b>Indicativo de cumprimento da meta</b>

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ  
<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## **12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## **13 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria na entrevista correccional, as notificações e ofícios são expedidos em uma média de 48 horas, a partir da determinação.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs**

Os mandados, as autorizações judiciais e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 48 horas, a partir da determinação. Os precatórios são expedidos em 5 dias.

### **13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás, inclusive os decorrentes de acordo e para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada, são expedidos em até 48 horas.

### **13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 31/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas nos dias 29/07/2023 e 31/07/2023.



### 13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 31/07/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 29/07/2023.

### 13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado apenas quando declarada por sentença a extinção da execução, pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do CPC, por se achar exaurida a prestação jurisdicional, inclusive no que tange a centralização de execuções, processos sobrestados ou arquivados provisoriamente.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre depois do cumprimento do acordo.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

### 13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem 03 (três) procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária, sendo mantido ativo apenas o processo piloto e os demais são arquivados provisoriamente.

### 13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada após o pagamento.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa que de forma periódica realiza verificação dos processos arquivados com registro no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000245-48.2014.5.04.0304	17/02/2021	JOAO LUIZ DE AZAMBUJA ALBANUS	17/07/2023
0000245-48.2014.5.04.0304	11/02/2020	LUCTON PROMOCOES DE VENDAS LTDA. - EPP	17/07/2023
0000245-48.2014.5.04.0304	17/02/2021	MAURO AIRTON DE LIMA MARTINS	17/07/2023
0000245-48.2014.5.04.0304	17/02/2021	THIAGO GOMES MARTINS	17/07/2023
0000245-48.2014.5.04.0304	11/02/2020	TJ PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP	17/07/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/07/2023)



## 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se **não haver** incidentes apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

### 13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

#### 13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2022 a 30/06/2023	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$9.106.568,65	55,90%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$4.857.303,00	29,82%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$2.326.482,67	14,28%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$16.290.354,32</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2023)

#### 13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2022 a 30/06/2023	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$391.020,27	8,63%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$3.289.668,09	72,62%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$849.108,83	18,74%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.529.797,19</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/07/2023)

### 13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

#### 13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da **4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo**, em **25/07/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Aguardando Cumprimento de Acordo</b>	<b>1</b>	<b>05/07/2023</b>

**Observações:** verifica-se número reduzido de processos na tarefa, tendo em vista que a Unidade observa a diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), com prazo de cumprimento registrado na tela da tarefa e no GIGS.

**Determinações:** determina-se a movimentação dos processos remanescentes na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, em atenção à diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
<b>Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)</b>	<b>2740</b>	<b>07/01/2020</b>

**Observações:** observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.



**Recomendação/determinação:** recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	131	24/03/2023

**Observações:** constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação dos convênios eletrônicos, expedição de certidões de habilitação, homologação de cálculos, análise de impugnações de cálculos, designação de audiências, criação de expedientes, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há oposição de GIGS, com definição de prazo, responsável e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de alguns processos sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, diversos processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.

**Recomendação/determinação:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	466	12/04/2023

**Observações:** não foram encontrados processos retidos na tarefa por falha no fechamento automático de prazos.

**Recomendação/determinação:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	314	03/12/2019

**Observações:** observa-se a manutenção de 28 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento com prazo de suspensão vencido (na tela da tarefa e no GIGS) e alguns processos sem oposição de GIGS.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGS com prazo e atividade, para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, a revisão específica dos processos com prazo vencido.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Audiência	200	06/10/2022

**Observações:** constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Minutar Decisão	3	11/07/2023

**Observações:** constata-se a manutenção de processos com minutas de decisões, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).

**Recomendações:** recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Decisão, para melhoria da tramitação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Prazos Vencidos	04	22/07/2023

**Observações:** verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 23/09/2022.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	74	20/06/2023



**Observações:** observa-se que a maioria dos processos alocados na tarefa Análise decorrem do fluxo do PJe. Verifica-se, contudo, que a Unidade não adota a designação de responsável em todos os feitos, sem oposição de GIGS de prazo e de atividade na grande maioria dos processos. Além disso, verifica-se que há processos com prazo de GIGS vencidos.

**Recomendações:** recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual (tais como Preparar Comunicações e Expedientes, Cumprimento de Providências...), porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Recomenda-se, ainda, inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa, para melhoria da gestão dos feitos e das atividades pendentes. Recomenda-se, ainda, a revisão específica de todos os processos com prazo de GIGS vencido.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	26	13/07/2023

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	20	04/07/2023

**Observações:** identifica-se o represamento de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, com processos sem análise desde 04/07/2023.

**Recomendações:** recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Recebimento e Remessa	04	18/07/2023

**Observações:** verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

**Recomendações:** não há.

### 13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **25/07/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
15	0050900-39.2005.5.04.0304	21/07/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 15 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 21/07/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se pontualidade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade e observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

### 13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada entre os dias 25/07/2023 e 26/07/2023, quando o acervo da Vara contava com **935** processos em fase de conhecimento, **201** processos em fase de liquidação, **760** processos em fase de execução e **8.341** processos arquivados, sendo selecionados os seguintes:



## CONHECIMENTO:

1	<b>Processo nº 0021119-83.2016.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Aguardando final do sobrestamento, pendente do julgamento nos autos do processo 0020942-88.2016.5.04.0304, sem movimentação desde 03/12/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade que certifique nos autos sobre o andamento do processo 0020942-88.2016.5.04.0304, dando seguimento ao feito se for o caso.</i>	
2	<b>Processo nº 0000630-64.2012.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sem movimentação desde 19/06/2020. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à Unidade que certifique nos autos sobre o a permanência do motivo do sobrestamento, dando seguimento ao feito se for o caso.</i>	
3	<b>Processo nº 0020544-65.2022.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo em rito sumaríssimo, na tarefa Elaborar sentença, sem movimentação desde 08/02/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE o seguimento do feito, com a prolação da sentença.</i>	
4	<b>Processo nº 0020046-32.2023.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Análise, com determinação de conclusão para deliberação em ata de audiência realizada em 06/07/2023 (ID 0ae4a7e). <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão dos autos para deliberação e prosseguimento do feito.</i>	
5	<b>Processo nº 0020200-50.2023.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Escolher tipo de sobrestamento – suspensão, com acordo homologado em ata de audiência realizada em 26/07/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a observância da diretriz estabelecida no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, com a alocação dos processos conciliados, durante o prazo de cumprimento das parcelas das transações, na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento (Motivo: Convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação), em lugar de manter na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo. Determina-se, ainda, com base no teor do Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023 que, nos processos conciliados na fase de conhecimento, seja observado o início da liquidação, por meio do fluxo “Iniciar Liquidação”, e o posterior sobrestamento dos feitos, na forma acima descrita.</i>	

## EXECUÇÃO:

1	<b>Processo nº 0000216-37.2010.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Cumprimento de Providências, com determinação para regularização do polo passivo com prazo transcorrido, sem movimentação desde 06/06/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE à conclusão ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
2	<b>Processo nº 0020557-69.2019.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Análise, com determinação de conclusão para a juíza vinculada ao feito para análise. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE seja feita conclusão para a juíza vinculada ao feito, conforme despacho de ID 55e55af</i>	
3	<b>Processo nº 0020481-11.2020.5.04.0304</b>
<b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Análise com relatório CCS juntado em 10/07/2023. <b>Determinação à Unidade:</b> <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo para o (à) Magistrado(a) para análise e seguimento do feito.</i>	

### 13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

Na tarefa “Arquivo Provisório” foram identificados 143 processos, sendo o mais antigo datado de 14/12/2016. Na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram identificados 382 processos, sendo o mais antigo datado de 14/02/2020.

Em parte dos processos foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Por outro lado, foi observada a manutenção de GIGS com prazos vencidos em alguns processos na tarefa “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente”, sistemática que prejudica o controle dos processos por



meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, assim, a revisão dos processos na tarefa para verificação e conclusão das atividades no GIGS.

Cumpra observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPC/GJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

## 13.10 EXAME DOS LIVROS

### 13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/08/2023, constou 1 (um) processo em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0101900-30.1995.5.04.0304	21/07/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 01/08/2023)

### 13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 01/08/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 13.11 MANDADOS

### 13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
1	0020074-68.2021.5.04.0304	13/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	73
2	0020104-11.2018.5.04.0304	19/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	69
3	0029900-95.1996.5.04.0304	02/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	62
4	0029900-95.1996.5.04.0304	02/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	62
5	0000208-21.2014.5.04.0304	04/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	60
6	0020554-85.2017.5.04.0304	04/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	60
7	0089900-41.2008.5.04.0304	04/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	60
8	0020789-52.2017.5.04.0304	05/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	59
9	0000572-32.2010.5.04.0304	06/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	58
10	0020124-70.2016.5.04.0304	12/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	54
11	9035400-23.1995.5.04.0304	22/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	48
12	0020129-16.2021.5.04.0305	25/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	45
13	0209400-92.1994.5.04.0304	30/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	42



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

14	0020295-80.2023.5.04.0304	30/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	42
15	0020542-95.2022.5.04.0304	30/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	42
16	0020297-89.2019.5.04.0304	30/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	42
17	0125200-74.2002.5.04.0304	30/05/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	42
18	0006100-38.1996.5.04.0304	01/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	40
19	0020023-86.2023.5.04.0304	05/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	38
20	0020681-52.2019.5.04.0304	06/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	37
21	0083500-60.1998.5.04.0304	06/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	37
22	0134000-52.2006.5.04.0304	06/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	37
23	0020407-83.2022.5.04.0304	07/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	36
24	0020567-11.2022.5.04.0304	12/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	34
25	0000183-08.2014.5.04.0304	12/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	34
26	0020596-03.2018.5.04.0304	12/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	34
27	0020094-88.2023.5.04.0304	14/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	32
28	0020306-22.2017.5.04.0304	14/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	32
29	0043100-72.1996.5.04.0304	14/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	32
30	0043100-72.1996.5.04.0304	14/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	32
31	0054400-31.1996.5.04.0304	15/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	31
32	0020339-17.2014.5.04.0304	20/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	28
33	0047300-25.1996.5.04.0304	20/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE OSORIO	28
34	0001002-13.2012.5.04.0304	21/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE CAPAO DA CANOA	27
35	0020367-67.2023.5.04.0304	28/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	22
36	0020306-12.2023.5.04.0304	28/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	22
37	0029100-04.1995.5.04.0304	03/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	19
38	0024900-60.2009.5.04.0304	03/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	19
39	0020324-38.2020.5.04.0304	04/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	18
40	0020300-78.2018.5.04.0304	05/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	17
41	0020300-78.2018.5.04.0304	05/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	17
42	0020072-69.2019.5.04.0304	07/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	15
43	0020016-36.2019.5.04.0304	10/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14
44	0020302-48.2018.5.04.0304	10/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14
45	0020298-35.2023.5.04.0304	10/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14
46	0050900-39.2005.5.04.0304	10/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14
47	0020135-89.2022.5.04.0304	10/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	14
48	0020763-20.2018.5.04.0304	11/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	13
49	0111600-78.2005.5.04.0304	11/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	13
50	0035200-38.1996.5.04.0304	12/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	12
51	0149500-61.2006.5.04.0304	12/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE TORRES	12
52	0020866-27.2018.5.04.0304	13/07/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE NOVO HAMBURGO	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 27/07/2023)



### 13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa nº 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

O Diretor de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

### 13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício, após o exequente requerer o início da execução.

## 14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Com relação ao **Desempenho da Unidade Judiciária**, ela está posicionada na **19ª** colocação em relação ao Índice de Produtividade da Unidade, e na **22ª** colocação, quanto ao Índice Geral de Desempenho, dentre as **27** unidades que compõem sua faixa de movimentação processual.

O gráfico apresentado no item 5.1 do presente relatório demonstra que o número de casos novos que a Vara recebe anualmente vinha em queda entre 2016 e 2021. No ano passado, 2022, o número de processos recebidos aumentou, mas ainda assim corresponde a pouco mais da metade do que ingressara em 2016. No que se refere ao número de casos solucionados pela Unidade, entre 2018 e 2020 observou-se forte queda. Nos últimos dois anos, houve aumento, tendo a Unidade solucionado mais processos do que os novos casos que recebeu no ano passado, o que rendeu-lhe uma **produtividade** de 102% em 2022, dois pontos percentuais abaixo da média da faixa de movimentação processual.

A **taxa de congestionamento na fase de conhecimento** (item 5.2), diminuiu entre 2020 e 2022 e ficou abaixo da faixa de movimentação processual.

No que se refere ao número de **audiências realizadas** (item 5.4.1), a performance da Unidade se destacou, positivamente, da média da faixa de movimentação processual no ano passado. O número de audiências realizadas em 2022 aproximou-se daquele registrado em 2019 (antes da pandemia), sendo, contudo, correspondente a menos da metade dos atos realizados em 2016.

O número de **sentenças prolatadas e acordos homologados** (item 5.5.1) esteve em queda desde 2016 até 2020. No ano passado, a Unidade superou a média da faixa de movimentação processual. Foram prolatadas 14 **sentenças líquidas** (item 5.5.2) no período de doze meses até junho deste ano, na Unidade, sendo 11 de lavra da Juíza do Trabalho Titular da Vara, Cristina Bastiani, e 2 firmadas pelo Juiz do Trabalho Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza. A média na faixa de movimentação processual, no mesmo período, foi de 21 sentenças líquidas por unidade.

O **congestionamento na fase de liquidação** (item 7) aumentou na Unidade em 2022, atingindo o patamar de 37%, superior à média da faixa de movimentação processual. Também o **congestionamento na fase de execução** (item 8) aumentou no último ano, de forma sensível, ficando em 82%, acima da média.

A **idade média dos processos em instrução** (item 10.1, "c") diminuiu em 2022, o que também ocorreu na **fase de execução** (item 10.4, "b"), tanto em relação aos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto aos demais feitos. No que se refere à **idade média geral dos processos em tramitação** (item 10.5, "b"), houve um aumento significativo no último ano, tanto nos processos sob o rito sumaríssimo quanto nos demais processos, mantendo-se a Unidade com números superiores à média, em ambos os casos.

O **horário de atendimento** ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h. Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados de maneira que haja sempre alguém entre 8h e 18h. Os plantões oficiais são de responsabilidade do Diretor de Secretaria.



Quanto à **organização das tarefas**, o Diretor de Secretaria informa que as atividades são divididas de forma mista, ou seja, por carteira de processos e, também, por atividades específicas para cada servidor.

Identificada **conexão ou continência** nos processos, a Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quanto à reunião dos processos, e também observa a instauração de **incidente de desconsideração da personalidade jurídica** previsto no art. 855-A da CLT.

A Unidade não costuma utilizar o **Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, pois possui um rol próprio de peritos de confiança do juízo. O Diretor de Secretaria informa que é nomeado apenas um leiloeiro, de confiança do Juízo.

Segundo informa o Diretor, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os **convênios** firmados pelo Regional, bem como utiliza a FAE (Ferramenta de Apoio à Execução) e o PEPE (Pesquisas Automatizadas).

Com relação às **execuções reunidas**, a Unidade não mantém um controle atinente àquelas que estão em tramitação. Já as **audiências de conciliação** realizadas nesta fase processual são designadas somente quando solicitado pelas partes.

Finalizada a execução e constatada a existência de **crédito remanescente**, a Unidade comunica a existência de saldo disponível por meio da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução.

A Unidade não observa o previsto no art. 116 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, no sentido de, em não sendo localizado o devedor, nem encontrados bens penhoráveis, suspender o curso do processo por até 1 (um) ano, período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (art. 40 da Lei nº 6.830/80). Esclarece, ainda, que realizada a intimação na forma do art. 11-A da CLT, durante o prazo de dois anos da **prescrição intercorrente**, o processo é arquivado provisoriamente.

O Diretor informa que os processos em que expedida **certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial** permanecem em arquivo provisório.

Quanto às **execuções contra a Fazenda Pública**, uma vez expedido o precatório, o Diretor informa que é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

Finalmente, destaca-se como ponto extremamente positivo o curto lapso temporal em que as petições protocoladas estão sendo analisadas, bem como em que estão sendo impulsionados os processos com prazo vencido.

## **15 RECOMENDAÇÕES**

### **15.1 GERAIS**

#### **15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho para 2023**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2023, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

#### **15.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando



baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

### **15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

### **15.1.4 Conciliação**

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

### **15.1.6 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **15.1.7 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica**

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.

Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.

### **15.1.8 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências**

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021, ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

### **15.1.9 Execuções reunidas (v. item 13.7)**

Recomenda-se à Unidade que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados, mas sobrestados conforme recomendado nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500.

### **15.1.10 Cadastramento de assuntos no PJe**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que oriente os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

### **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento**

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

*a) **Sobre o início da fase de execução no PJe:** decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca*



*das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como "execução" tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo".*

**b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente?** Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

**c) Sobre o (des)uso do fluxo "Arquivo provisório" na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo "Aguardando final do sobrestamento" em vez do "Arquivo provisório"?** Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos "só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de "arquivo provisório", [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório".

## 15.2 AOS JUÍZES

### 15.2.1 Produção dos Juízes na Fase de Conhecimento nos Últimos Doze Meses (v. item 5.5.2)

Recomenda-se à Juíza Titular, Cristina Bastiani, e ao Juiz Substituto lotado, Thiago Boldt de Souza, aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas, de modo a se aproximar da média da faixa.

### 15.2.2 Adiamento de Pauta (v. item 5.4.6)

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas.

## 15.3 À SECRETARIA

### 15.3.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (v. item 13.9.3)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- b) Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- c) Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou dos filtros do PJe.

### 15.3.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 13.11)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.



### 15.3.3 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos (v. itens 13.10.1 e 13.10.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

### 15.3.4 Procedimento em caso de expedição de certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial

Recomenda-se que, uma vez expedida certidão de créditos para habilitação em juízo falimentar ou de recuperação judicial, a Unidade observe a orientação constante na resposta à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, permanecendo o processo sobrestado.

## **16 DETERMINAÇÕES**

### 16.1 AOS JUÍZES

#### ● **Item 6 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal Excedido)**

Determina-se à Juíza Cristina Bastiani e ao Juiz Thiago Boldt de Souza que profiram sentença nos processos indicados no item 6, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da inspeção e a da publicação do Relatório, conforme indicado.

### 16.2 À SECRETARIA

#### ● **Item 13.7 (Execuções Reunidas)**

Determina-se à Unidade que observe a recomendação constante na resposta à Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500, de forma que os processos centralizados em execução reunida não sejam arquivados definitivamente.

#### ● **Item 13.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)**

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

#### ● **Item 13.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado)**

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### ● **Item 13.9.3 (PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe)**

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- b) Diligenciar, rotineiramente, na movimentação dos processos para a fase correta no Sistema PJe, por meio das tarefas “Iniciar Liquidação” e “Iniciar Execução”, para fins de regularização da tramitação dos processos e correção estatística dos números da Unidade Judiciária.



#### • **RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT**

Determina-se a conferência dos cadastros das RPs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREG; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

#### • **Itens 13.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)**

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR.

#### • **Item 13.11 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)**

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis, listados no item 13.11 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/4/2020.

### **17 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, o Juiz Substituto lotado, o Diretor de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo no dia 09/08/2023, das 16h às 16h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião, foram recebidos a Presidente da Comissão Especial de Direito do Trabalho da OAB, subseção de Novo Hamburgo, Leticia Lopes Gunther (OAB nº 44.470); a Conselheira da Seccional OAB/RS, Maria Regina Wingert Abel (OAB nº 22.942); a Secretária da Comissão, Susan Figueiró Schaefer (OAB nº 68.161) e os advogados Gabriella Mendes Ferraz (OAB nº 124.082) e Matheus Duarte Muller (OAB nº 125.613). Apresentaram questionamentos quanto aos Núcleos de Justiça 4.0 e seu funcionamento inteiramente digital, manifestando também preocupação quanto ao modelo de audiências telepresenciais. A Vice-Corregedora esclareceu o que dispõe o art. 5º da Resolução Administrativa nº 25/2023 do TRT4, que admite a oposição fundamentada das partes ao “Juízo 100% Digital”. Expressaram, ainda, inconformidade acerca da amplitude da jurisdição de Estância Velha, destacando dificuldades de ligação (transporte) entre as cidades jurisdicionadas. Por fim, relataram a falta de urbanidade do Juiz Giani Gabriel Cardozo, ao que a Vice-Corregedora referiu não ter recebido nenhuma queixa, pedido de providência ou correição parcial envolvendo o magistrado.

### **18 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de documento no formato “.PDF” ao e-mail **vice\_cor@trt4.jus.br**, a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **19 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Cristina Bastiani, pelo Juiz Substituto, Thiago Boldt de Souza, pelo Diretor de Secretaria, Jerson Pires Rodrigues, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Luciana Genta Pitrez, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Desª LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**  
**Vice-Corregedora Regional**